

Semanário Oficial

Estância Turística de Avaré



Criado pela Lei nº 037/2001

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

ANO XII

02 DE MARÇO DE 2013 - Nº 605

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

SAÚDE

Dentistas voltam a atender na Zona Rural

Prefeitura recupera Unidade Móvel Odontológica

Desde o início de fevereiro, estudantes residentes na Ponte Alta, no Costa Azul e na Barra Grande voltaram a receber atendimento dentário gratuito na Unidade Móvel Odontológica.

A Prefeitura reati-

vou o serviço de saúde bucal, interrompido pelo governo anterior desde maio do ano passado, quando o veículo foi encostado na Garagem Municipal, sem peças e sem manutenção. **Página 38.**

Alunos da EMEF Celina Duarte Bruno são atendidos pela Unidade Odontológica



Ação Social homenageia a Mulher dia 9, no Largo São João

Fundo Social, Secretaria da Cultura e Trainer-tek se unem nessa iniciativa

Página 39.

FOTO JOSÉ REYNALDO DA FONSECA



Começou a Emapa 2013

Até o dia 10 de março o Parque Fernando Cruz Pimentel recebe criadores de todo o País para a 48ª Exposição Municipal Agropecuária de Avaré (Emapa). Um dos eventos aguardados nessa célebre feira pecuária - cuja história o leitor conhece nas páginas 20 e 21- é o Leilão Nacional da Raça Santa Gertrudis (foto), programado para dia 8, às 20 horas.

PLANO
DIRETOR

**Indústria e
Comércio
prepara
Plano
Setorial**

Página 37.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Deira Alizia Visentin Villen
Telefone: (14) 3711-2566

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

José Ricardo Cardozo Barreto
Telefone: (14) 3733-4182

ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Miguel Ignatios
Telefone: (11) 99986-6438

COMUNICAÇÃO

Ana Maria Ribeiro
Telefone: (14) 3711-2500

CULTURA

Gilson Câmara Filgueiras
Telefone: (14) 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Sandra Ribeiro Rosa Antonio
Telefone: (14) 3732-8844

EDUCAÇÃO

Lúcia Helena Lelis Dias
Telefone: (14) 3711-2211

ESPORTES E LAZER

Clayton Falanghe Macário
Telefone: (14) 3732-0756

FAZENDA

José Carlos Pinho
Telefone: (14) 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Maisa Rocha Grassi Novaes
Telefone: (14) 3731-2658

GOVERNO

José Bastos Cruz Sobrinho
Telefone: (14) 3711-2500

INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Aparecido Fernandes Júnior
Telefone: (14) 3711-2500

OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS

Paulo Ciccone
Telefone: (14) 3711-1340

PLANEJAMENTO E TRANSPORTES

João José Dalcim
Telefone: (14) 3711-2548

SAÚDE

Miguel Chibani Bakr
Telefone: (14) 3711-1430

TURISMO

Fernando Alonso
Telefone: (14) 3732-8009

ESPORTES

Karatê consegue bons resultados em primeira disputa anual

A equipe avareense de karatê participou, no último domingo, 24 de fevereiro, de sua primeira competição no ano, em Itapeverica da Serra. Os karatecas receberam apoio da Secretaria de Esportes e Lazer para participar do torneio que contou com atletas de diferentes partes do Estado. No

total, o grupo conseguiu trazer para a cidade 18 medalhas, sendo 05 de ouro, 03 de prata e 10 de bronze.

Destacaram-se os karatecas Benedito Filho, Davi Carvalho e Karolaine Natali, que se sagraram campeões na categoria Kata. Karolaine ainda repetiu o resultado, acompanhada por

Melquisedec Alves, na categoria Kunitê.

Outros atletas com resultados expressivos foram os seguintes: Kata - Eduardo Soares Silva e Julio Fogaça (2º Lugar), Maria Eduarda Pedroso, Ingrid Thais, Melquisedec Alves e Bruno Diego (3º lugar); Kunitê - Julio Fogaça (2º lugar), Davi Carvalho, Ingrid

Thais, Adrian, Guilherme Alves e Giovanni (3º lugar), Maria Eduarda Pedroso (4º lugar).

A expectativa do grupo é de continuar participando de torneios da modalidade para obter ritmo de competição e conquistar resultados ainda mais expressivos para o esporte avareense.



SE VOCÊ É MICROEMPREENDEDOR

formal ou informal, inclusive produtor rural, e precisa de recursos para investir no seu negócio o Banco do Povo Paulista oferece empréstimos* de R\$ 200,00 até R\$ 15.000,00 em condições especiais.

O que pode financiar*

- Abertura e regularização de empresas
- Compra de mercadorias e matérias-primas
- Compra e conserto de máquinas e equipamentos
- Compra e conserto de automóveis e motocicletas
- Compra de animais e insumos agrícolas

Condições*

- Até 36 meses para pagar
- Carência de até 90 dias
- Taxa de juros de 0,5% ao mês

Requisitos*

- Desenvolver atividade produtiva (formal ou informal) nos municípios contemplados pelo B.P.P.;
- Se pessoa física, residir ou ter negócio no município há mais de 2 anos;
- Ter faturamento bruto de até R\$ 360 mil/ano;
- Não possuir restrições cadastrais.

Garantias exigidas*

- Avalista (pessoa física, com nome limpo, pode ser parente de 1º grau que não participe do negócio);
- Alienação fiduciária dos bens financiados (quando se tratar de automóveis ou motocicletas)

*Crédito sujeito a aprovação. Consulte as condições no site.

Centro Administrativo
Tel. (14) 3732-6101 | 3731-2657
Estância Turística de Avaré/SP

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO

Para mais informações acesse:
www.EMPREGO.sp.gov.br

Para mais informações acesse:
www.BANCODOPOVO.sp.gov.br

Semanário Oficial

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

www.avare.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500 | semanarioavare@yahoo.com.br

JORNALISTA RESPONSÁVEL

ANA MARIA RIBEIRO - MTb. 15.136

REDAÇÃO E FOTOS

LÚCIO FRANCISCO SANT'ANNA

DIAGRAMAÇÃO

GIVANILDO PÉREIRA

JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Ademir Aparecido Demez Peças e Cia. Ltda ME
Empenhos : 430, 431/2013
Valor : R\$ 430,00

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustível, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de combustível para a Frota Municipal, onde não pode ser paralisada pela falta do mesmo.

Fornecedor : Atlanta Distribuidora de Petroleo Ltda
Empenhos : 3040/2012, 2977/2011
Valor : R\$ 26.120,15

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a necessidade de abastecimento de óleo diesel do furgão da Central de Alimentação Municipal.

Fornecedor : Auto Posto Bizunga Ltda II
Empenhos : 9291/2012
Valor : R\$ 134,20

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação 25 banheiros químicos de 09 a 12 de fevereiro de 2013- Costa Azul e Camping , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado em evento constante no Calendário Oficial de Eventos do Município

Fornecedor : Avaban Promoções e Eventos Ltda ME
Empenhos : 1435/2013
Valor : R\$ 5.050,00

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de apoio pessoal , com 15 integrantes que apresentem curso de brigadista – Carnaval Cultural 2013, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado em evento constante no Calendário Oficial de Eventos do Município

Fornecedor : Diego Braga ME
Empenhos : 1434/2013
Valor : R\$ 9.183,00

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cilindros de gás P45, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de fornecimento de gás , sendo imprescindível para o preparo da merenda escolar .

Fornecedor : Dorival Dionizio Gomes ME
Empenhos : 240/2012
Valor : R\$ 240,00

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento da taxa de inscrição modalidade karatê – Copa São Paulo de Karatê Interestilo 2013, tal quebra de ordem cronológica justifica-se para que possa efetuar o pagamento da taxa de inscrição, pois tem que ser paga nesta semana, para poderem participar do campeonato.

Fornecedor : Federação Paulista de Karate Interestilos
Empenhos : 1773/2013
Valor : R\$ 900,00

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, órgão indispensável à publicação dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Grafica Editora Valente Fartura Ltda
Empenhos : 114/2013
Valor : R\$ 2.170,00

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de prevenção a banhistas e salvamento aquático, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, por se tratarem de serviços prestado no período do Carnaval, em atendimento aos turistas e campistas .

Fornecedor : Luiz Guimarães Filho ME
Empenhos : 113/2013
Valor : R\$ 14.000,00

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo lubrificante, tal quebra de ordem cronológica se justifica por se tratar de fornecimento de produtos essenciais à manutenção da frota municipal.

Fornecedor : Maquina Lub Oleos Lubrif. Ltda
Empenhos : 1181, 548, 1380/2013
Valor : R\$ 4.968,20

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação de edital, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária , sendo que é a única empresa que faz publicações, para este setor de licitações, em jornais de grande circulação e no Diário Oficial da União, conforme a Lei 8.666/93.

Fornecedor : Patria Designers Pub. E Prop. Ltda
Empenhos : 1770, 1691/2013
Valor : R\$ 1.568,00

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de gerenciamento do Projeto “Viva o Largo São João”, tal quebra de ordem cronologia é necessária para manutenção do popular evento “Bailão do Largo São João”, que propicia lazer e cultura a grande parcela dos municípios e turistas.

Fornecedor : Paulo Roberto Costa de Oliveira ME
Empenhos : 97/2013
Valor : R\$ 3.448,00

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de profissional Projetista com experiencia em Autocad, tal quebra de ordem cronológica justifica-se pela necessidade de realização de projetos pelo Decon com vista a obtenção de convênios que beneficiam a municipalidade.

Fornecedor : Plinio Miranda Salgueira
Empenhos : 298/2013
Valor : R\$ 1.590,00

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos veículos da saúde, sendo imprescindível para o bom funcionamento da municipalidade.

Fornecedor : Primo Distribuidora de Veiculos Ltda
Empenhos : 2908, 2909, 651, 653, 652, 3573, 4828, 4827/2012
Valor : R\$ 8.965,61

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de controle de qualidade para aparelho de Raio X Convencional e Levantamento Radiométrico, tal quebra de ordem cronológica justifica-se ,sendo prioritário a continuidade da prestação dos serviços de controle de qualidade e levantamento radiométrico do Pronto Socorro.

Fornecedor : Prorad Consultores em Radioproteção Ltda
Empenhos : 3217/2012
Valor : R\$ 1.390,00

Avaré, 02 de Março de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
Prefeito Municipal

Modalidade: Dispensa nº. 014/13 – Processo nº. 023/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MILTON BERTOLACCINI.
Objeto: Locação de imóvel na Rua Amazonas nº 1.431 para instalação da Farmácia Popular do Brasil.
Valor Mensal: R\$ 2.089,63 (dois mil oitenta e nove reais e sessenta e três centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 21/01/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 015/13 – Processo nº. 024/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ANA PAULA FERREIRA DA SILVA, MARCO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA E CARLA FERREIRA DA SILVA.
Objeto: Locação de imóvel na Avenida Espanha nº 711 para instalação do Almoarifado da Saúde.
Valor Mensal: R\$ 3.501,80 (três mil quinhentos e um reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 21/01/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 017/13 – Processo nº. 027/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: NILSON OLÃO FABBRI GUZZELLI.
Objeto: Locação de imóvel na Rua São Paulo nº 1.559 para instalação da Secretaria da Saúde.
Valor Mensal: R\$ 3.514,29 (três mil quinhentos e catorze reais e vinte e nove centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 21/01/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 018/13 – Processo nº. 028/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LEME DA SILVA & CIA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Objeto: Contratação de serviços de plantões médicos intervencionistas para o SAMU.
Valor Global: R\$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 25/01/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 019/13 – Processo nº. 030/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SEBASTIÃO PINTO NETO.
Objeto: Locação de imóvel na Rua Ceará nº 1.206 para instalação do Projeto Geração de Renda Arte e Costura.
Valor Mensal: R\$ 1.999,47 (hum mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e sete centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 21/01/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 021/13 – Processo nº. 032/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SUELI APARECIDA RÚBIO.
Objeto: Locação de imóvel na Rua Dary Silveira Barcelos nº 102 para instalação do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS I).
Valor Mensal: R\$ 1.682,74 (hum mil seiscentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).
Data da Assinatura do Contrato: 21/01/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 024/13 – Processo nº. 036/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: LUDMILLA RIGHI ORSI.
Objeto: Contratação de profissional para prestação de serviços de Arquitetura.
Valor Global: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 01/02/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 025/13 – Processo nº. 037/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: ATHAIL JOSÉ VIEIRA.
Objeto: Locação de imóvel na Rua São Paulo nº 1.241 para instalação da residência do Delegado de Serviço Militar.
Valor Mensal: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 28/01/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 027/13 – Processo nº. 039/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: J.E. RISSI ALIMENTOS – ME.
Objeto: Aquisição de carnes para a Merenda Escolar.
Valor Global: R\$ 56.070,00 (cinquenta e seis mil e setenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 028/13 – Processo nº. 043/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: BENEDICTO GASPARG.
Objeto: Locação de imóvel na Rua Sergipe nº 1.379 para instalação da Junta de Serviço Militar.
Valor Mensal: R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 14/01/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 029/13 – Processo nº. 044/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MANDURI PNEUS LTDA.
Objeto: Aquisição de pneus para a Secretaria da Educação.
Valor Global: R\$ 5.360,00 (cinco mil trezentos e sessenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 07/02/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 030/13 – Processo nº. 045/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MANDURI TRUCK CENTER LTDA.
Objeto: Aquisição de pneus para a Secretaria da Educação.
Valor Global: R\$ 10.634,00 (dez mil seiscentos e trinta e quatro reais).
Data da Assinatura do Contrato: 07/02/2013.

Modalidade: Dispensa nº. 032/13 – Processo nº. 051/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Objeto: Aquisição de luvas descartáveis para procedimentos.
Valor Global: R\$ 3.550,00 (três mil quinhentos e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 18/02/2013.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 002/13 – Processo nº. 007/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: FREDERICO CORREA PEÃO 29047687850.
Objeto: Contratação de empresa para realização de aulas práticas de canto e coral e de teclado nas Oficinas Culturais “José Reis Filho”- CAC.
Valor Global: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Data da Assinatura do Contrato: 21/02/2013.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 003/13 – Processo nº. 008/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: VALE DORIO NOVO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Objeto: Aquisição de massa e emulsão asfáltica para operação “tapa buracos”.
Valor Global: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais).
Data da Assinatura do Contrato: 05/02/2013.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 004/13 – Processo nº. 016/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: AVABAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA ME.
Objeto: Locação de banheiros químicos para usuários do Camping e Costa Azul.
Valor Global: R\$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).
Data da Assinatura do Contrato: 06/02/2013.

Modalidade: Pregão Presencial nº. 005/13 – Processo nº. 017/13
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratado: DIEGO BRAGA ME.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio de pessoal para o Carnaval Cultural 2013 do Largo São João.
Valor Global: R\$ 9.183,00 (nove mil cento e oitenta e três reais).
Data da Assinatura do Contrato: 06/02/2013.

LEGISLATIVO



ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE GASOLINA E ETANOL NA BOMBA

Processo nº 02/2013
Pregão Presencial nº 01/2013
Data da realização: 14 de março de 2013 - 09h00min.

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) nº 01/2013 – Processo nº 02/2013, do tipo menor preço item por item, que visa à aquisição de até 7.500 (sete mil e quinhentos) litros de gasolina na bomba e até 4.000 (quatro mil) litros de etanol na bomba para uso exclusivo dos veículos oficiais da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo II do edital, cuja realização será no dia 14 de março de 2013, às 09h00min. O Edital estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 12h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 37113070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA UTILIZAÇÃO NA COPA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Processo nº 06/2013 -
Pregão Presencial nº 02/2013 – Registro de Preço nº 01/2013
Data da realização: 20 de março de 2013 - 09h00min.

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de material de consumo para utilização na copa da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo I do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 37113070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>
Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

ABERTO PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA DE VEREADORES

Processo nº 08/2013
Pregão Presencial nº 04/2013 – Registro de Preço nº 03/2013
Data da realização: 22 de março de 2013 - 09h00min.

EXTRATO DE EDITAL

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço item por item, para futura aquisição de material de escritório para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme anexo I do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 – Avaré – SP, no horário das 09h00min, às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

Cristiano Augusto Porto Ferreira
Pregoeiro

DECRETO LEGISLATIVO N° 281/2013

(Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Avareense ao Sr. MARCELO MARIANO DE ALMEIDA e dá outras providências).

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de “CIDADÃO AVAREENSE” ao Sr. MARCELO MARIANO DE ALMEIDA, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.7005.2257.000.3.3.90.39.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 26 de Fevereiro de 2013.

BRUNA MARIA COSTA
SILVESTRE
Presidente da Câmara

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE
ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE
MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2013
 Autoria: Vereador RODIVALDO RIPOLI
 Aprovado por unanimidade, em Sessão Ordinária de 25/02/2013. -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Concorrência Pública nº 01/2012 – Processo nº 11/2012 fica prorrogado até 08 de março de 2013 o prazo de prestação de serviços da empresa **EMPREENHEIRA DE OBRAS VALE DO RIO PARDO LTDA-EPP** visando o fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas, orçamentos, cronogramas e especificações para a continuidade de mais uma etapa da obra do novo Prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Assinatura do Termo Aditivo em 21 de fevereiro de 2013. Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente da Câmara

ATO DA MESA Nº 33/2013

(Dispõe sobre a Constituição de Comissão destinada a promover a análise da frota municipal da Estância Turística de Avaré)

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS E LEGAIS, Considerando o Requerimento nº 143/2013, de autoria do Vereador Rodivaldo Ripoli, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2013, versando sobre a criação de uma Comissão para análise da frota municipal.

DECLARA:-

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão destinada a promover análise da frota municipal da Estância Turística de Avaré.

Artigo 2º - A comissão deverá ser composta pelos Vereadores Rodivaldo Ripoli, Edson Flávio Theodoro da Silva, Ernesto Ferreira de Albuquerque e Francisco Barreto de Monte Neto e deverá ser presidida pelo primeiro indicado.

Artigo 3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, quando deverá apresentar relatório dos trabalhos desenvolvidos.

Artigo 4º - A Comissão poderá contar com o auxílio de órgãos de assessoria técnica especializada e o custeio das demais despesas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do estabelecido, devendo para tanto observar rigorosamente o preconizado na Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações.

Artigo 5º - Fica fazendo parte integrante do presente Ato o Requerimento nº 0143/2013.

Artigo 6º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, aos 25 de fevereiro de 2013.

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ATO DA MESA Nº 0034/2013

Dispõe sobre nomeação do Funcionário **JOÃO CARLOS BAKR FONSECA** para ocupar o Cargo em “**COMISSÃO**”, de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **JOÃO CARLOS BAKR FONSECA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 33.038.236-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 280.546.668-37, para ocupar o Cargo em “Comissão” de **Chefe de Gabinete da Presidência** da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, criado pela Resolução nº 349/2009, cujos vencimentos serão o da referência 7 (sete) da Lei nº 876, de 03 de outubro de 2.006.

Art. 2º - O referido funcionário deverá exercer as funções inerentes ao cargo, ou seja: Chefiar e coordenar os serviços de natureza administrativa, específicos do gabinete da Presidência da Câmara Municipal; redigir, digitar, conferir, corrigir ofícios ou quaisquer outros tipos de correspondência oficial; digitar, conferir e corrigir proposições, projetos, emendas, relatórios, planilhas, tabelas, encaminhados por seus (suas) superiores (as) hierárquicos (as); operar softwares e sistemas de

informática, inserindo dados necessários ao bom atendimento dos serviços da Câmara e do gabinete da presidência; conferir, ordenar e arquivar processos, publicações oficiais, documentos, livros, periódicos, prontuários; atender o público, fornecendo informações gerais atinentes ao serviço realizado, pessoalmente, por meio eletrônico ou por telefone; auxiliar o presidente e demais vereadores nas sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, nos atos solenes e atividades oficiais da Câmara, no tocante aos serviços administrativos para o bom andamento dos trabalhos; comunicar ao (à) superior (a) hierárquico (a) os problemas que prejudiquem o desenvolvimento dos trabalhos; propor ao (à) superior (a) hierárquico (a) a adoção de medidas capazes de simplificar e facilitar a execução dos trabalhos afetos ao seu serviço; atender a outros serviços da Câmara que forem determinados pelos (as) superiores (as) hierárquicos (as); zelar pelo bom estado de conservação e de funcionamento dos materiais e equipamentos existentes no setor, executar tarefas correlatas no âmbito de suas atribuições as atividades atribuídas pela Presidência ou Diretoria Geral.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor nesta data, após sua publicação no local de costume
CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 25 de fevereiro de 2013

BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE
Presidente

MARCELO JOSÉ ORTEGA
Vice-Presidente

ERNESTO FERREIRA DE ALBUQUERQUE
1º Secretário

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

ORDEM DO DIA

CIRCULAR N.º 05/2013 - DG Avaré, 27 de Fevereiro de 2.013.-
Exmo. (a) Senhor (a) Vereador (a):-

LEMBRETE

Estará presente o Sr. Miguel Chibani Bakr, Secretário Municipal da Saúde, para apresentar relatório da situação da Saúde em nosso Município, nos termos do Requerimento nº 041/2013 de 04/02/2013, de autoria do Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque e outros, aprovado por unanimidade. Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04/03/2013 - Segunda Feira – às 18h00min.

Pela presente levo ao seu conhecimento que, a Exma. Sra. Presidente Vereadora Bruna Maria Costa Silvestre designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 04 de março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 18h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2013 - Discussão Única

Autoria:- Ver. Rodivaldo Ripoli e outros

Assunto: Dispõe sobre alteração do parágrafo 3º do artigo 147 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Resolução nº 04/2013 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(PARRECER CONTRÁRIO) (vistas Ver. Denílson)**

2. PROJETO DE LEI N.º 11/2013 - Discussão Única

Autoria:- Mesa Diretora

Assunto: Estabelece o índice para a revisão geral anual e reajuste da remuneração dos servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 11/2013 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. **(c/ EMENDA)**

3. PROJETO DE LEI N.º 02/2013 - Discussão Única

Autoria:- Ver. Ernesto Ferreira de Albuquerque e outros

Assunto: Dispõe sobre a obrigatoriedade do uso padronizado dos uniformes escolares da Rede Municipal de Ensino com inscrições e símbolos oficiais do Município e adota outras providências. **(c/ Substitutivo)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 02/2013 e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. **(PARRECER CONTRÁRIO)**

4. PROJETO DE LEI N.º 03/2013 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar adiantamento de recurso financeiro a Secretaria Municipal de Esporte – SEME.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 03/2013 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. **(vistas Ver. Ripoli)**

5. PROJETO DE LEI N.º 06/2013 - Discussão Única

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo para o fim que especifica. (Bolsa Eletrônica de Compras - BEC/SP - Dispensa)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 06/2013 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. **(c/ EMENDA)**

6. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 14/2013 - Discussão Única – Maioria Absoluta (7)

Autoria:- Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre a constituição do Serviço de Inspeção Municipal e os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos que produzam produtos de origem animal e vegetal, institui taxas e dá outras providências. (SIM/POA)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar nº 14/2013 e dos Pareceres do Jurídico; das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Saúde, Prom. Social, Meio Ambiente e Dir. Humanos **(c/ EMENDA)**
Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

CRISTIANO AUGUSTO PORTO FERREIRA
Diretor Geral

REQUERIMENTOS APRESENTADOS SESSÃO ORDINÁRIA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2013

Maioria dos Vereadores – Voto de profundo pesar pelo falecimento

ELIAS DE ALMEIDA WARD
OLIVIA MARIA DA CONCEIÇÃO DONINI
JOÃO BENTO
CAROLINA MARIA CITELLI DA SILVA
CELIA APARECIDA BOVE
JOSÉ PAVÃO ALBUQUERQUE
ACINAYLA ANTONIA DE QUEIROZ
IDIA CAROLINE SORBO
JOSÉ PANCIONI
JOÃO GERALDO ZANLUCKI
NILCE FERNANDES DE OLIVEIRA

Bruna Maria Costa Silvestre - Presidente

-Para que através do setor de licitações, encaminhe a esta casa de Leis cópia de todos os termos contratuais e respectivos aditamentos celebrados com a empresa Santec Fabricação e comércio Produtos Limpeza Ltda-EPP, bem como para que através do departamento de contabilidade encaminhe o relatório razão do credor, bem como cópias das respectivas notas fiscais, empenhos e ordens de pagamento, realizados para o fornecedor no exercício de 2012.

-Para que através do setor competente, informe a esta Casa de Leis, a respeito da Comunidade Terapêutica São Francisco de Assis:

- 1) Qual o motivo do fechamento da Comunidade Terapêutica?
- 2) Para onde os Pacientes foram encaminhados?
- 3) Os funcionários foram remanejados?
- 4) Qual o prazo para reabertura da Comunidade Terapêutica?
- 5) Quantos pacientes eram atendidos?
- 6) Quantos funcionários trabalhavam na Comunidade Terapêutica?
- 7) Tinha algum Enfermeiro ou Auxiliar de Enfermagem no Local?
- 8) Os funcionários recebiam insalubridade?
- 9) Qual o procedimento adotado para os pacientes que necessitavam de internação?
- 10) Qual a Secretaria responsável pela Comunidade Terapêutica?

Marcelo José Ortega – Vice Presidente

-Que seja oficiado ao Sr. Prefeito, para que informe à essa Casa Legislativa sobre a realidade do nosso Distrito Industrial, respondendo as seguintes indagações:

- 1) Qual o tamanho dos lotes oferecidos aos empresários?
- 2) Dos lotes, quantos estão ocupados e funcionando corretamente e quantos estão ociosos?
- 3) A prefeitura impetrou ação judicial para retomar alguns lotes. Quais são esses lotes e quais empresas?
- 4) Os lotes tem estrutura de energia elétrica, pavimentação, água, esgoto, telefonia e internet?
- 5) Quais são os incentivos fiscais para atrair empresários?

-Que seja oficiado ao Sr. Prefeito, para que informe à essa Casa Legislativa sobre o planejamento do Governo Municipal para pavimentação asfáltica e quais as vias a receberem a referida pavimentação. -Que seja levado ao conhecimento do Sr. o engenheiro Edson Giriboni, os cumprimentos dessa Casa Legislativa e os agradecimentos pela autorização da elaboração de um Plano Municipal de Saneamento, que será custeado pelo Governo do Estado de São Paulo.

Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1° Secretário

-Oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, estudar a possibilidade da implantação do "BILHETE ÚNICO" para usuários do transporte coletivo em nossa cidade. Tal medida, representaria sensível economia aos trabalhadores(as) que utilizam os serviços da concessionária de transportes públicos a exemplo de outras cidades que já implantaram esta medida.

-Oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, para na medida do possível, baixar portaria, disciplinando o uso de carros oficiais por funcionários públicos municipais. Em razão de matérias veiculadas pela imprensa sobre o assunto, e divulgada ainda mais pelas redes sociais eletrônicas, de uso indevido destes veículos.

-Oficiar ao Sr. Prefeito Municipal, verificar a possibilidade do posto de saúde do Jd. Tropical/Paraíso, agendar consultas não só de manhã mas também à tarde; ou que os agentes comunitários de saúde também possam agendar estas consultas.

-Oficiar o Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente, o Município de Avaré faça a ADESÃO ao PMAQ-CEO, onde o gestor dos CEOs (Centros de Especialidades Odontológicas), também passam a fazer parte do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ), iniciativa divulgada pela portaria 261 do Ministério da Saúde; a partir da qual o gestor pode dobrar os recursos recebidos pelo Ministério, se cumprir os padrões de qualidade. O PMAQ é composto pelas seguintes fases:- adesão e contratualização; desenvolvimento; avaliação externa; e reconstrução, e será realizada nos meses de fevereiro e março de 2013.

Francisco Barreto de Monte Neto – 2° Secretário

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, que através da secretaria competente, seja verificada a possibilidade de efetuar reparos no telhado do quiosque onde os idosos se reúnem na CAIC, bem como verificar a possibilidade de fechar um ou mais lado para proteção contra chuva, vento etc...

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, que através da secretaria competente, seja verificada se há previsão de conclusão da obra do banheiro da quadra de bocha situada no bairros Ipiranga.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, que através da secretaria competente, seja informado se há possibilidade de ceder um médico do quadro da secretaria municipal ou médico do estado que atua no município, para a realização de perícias médicas dos funcionários estaduais, até que se resolva o impasse da Secretaria Estadual competente.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente, seja verificado porque Avaré está sem o sinal de transmissão da Rede Vida.

Antonio Leite de Oliveira

-Seja oficiado em caráter de "URGÊNCIA" à empresa Gecon Incorporada e Construtora, responsável pela construção das casas do Condomínio Vale do Sol e Vila Serena para que faça a revisão estrutural das casas dos referidos condomínios.

-Seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que através do setor competente, esteja solicitando estudos para a construção de bebedouros e instalação de lixeiras nas academias ao ar livre.

-Seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretaria competente, informe a esta Casa de leis em que situação se encontra o processo de licitação da Empresa que realizará os ultrassons na Santa Casa De Misericórdia de Avaré.

-Seja oficiado ao Deputado Estadual Antônio Salim Curiati, "VOTOS DE AGRADECIMENTOS", pela acolhida ao pedido deste Parlamentar, no sentido de pleitear junto ao Governo do Estado de São Paulo uma emenda parlamentar para a pavimentação das ruas Estrada Fazenda Bela Vista e Viela, ambas no Bairro Vila Esperança.

-Seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretária competente, estude a possibilidade de construir um ponto de ônibus na Rodovia Salim Antônio Curiati, a 400m trevo de Arandu, providencie também melhorias no acostamento que dará acesso ao ponto de ônibus.

-Seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que através da secretária competente, informe se existe um projeto para construção de um campo de futebol, para o Bairro Vila Jardim. Caso não exista este projeto, peça para que estudem a possibilidade de construção.

-Para que seja oficiada a SABESP, (CIA DE SANEAMENTO BÁSICO EST SÃO PAULO), no sentido de esclarecer se os condomínios Vila Serena, Veneza e Vale do Sol, possuem rede de esgoto própria, ou se está sendo utilizada a rede de esgoto do bairro Vila Jardim.

Benedito Braz Ferreira

-Para que seja oficiado ao Sr. Fernando Alonso, que envie a esta Casa de Leis, informações esclarecendo como encontra-se a situação da equipe de Salvamento Aquático, se o contrato está vigente e quantos guarda-vidas estão atuando e em que dias da semana ocorrem os trabalhos. Peça ainda que apresente o relatório oficial do procedimento de salvamento ocorrido no último fim de semana (23 e 24/02/2013).

-Para que seja oficiada a Sra. Lúcia Helena Lélis Dias, para que informe a esta casa de Lei, quantos alunos há hoje na rede pública (municipal e estadual) de Avaré e quantos destes alunos são atendidos por programas de transporte escolar, incluindo-se, transporte próprio municipal e passe escolar.

Carlos Alberto Estati

-Para que através da Secretaria Municipal de Saúde informe a esta Casa de Leis se existe por parte desta secretária, projeto para criação de um transporte especial com qualidade com o objetivo de proporcionar acesso e mobilidade às pessoas com deficiência motora.

-Para que através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, informe a esta Casa de Leis se existe em andamento projeto para a reforma do Campo Municipal do Fluminense.

-Oficiar a Sua Excelência o Gerente Divisional da Sabesp, Engº. Jefferson Arenhart, convidando-o, para na sessão de Câmara que se realizará no dia 11 de março de 2013, comparecer a esta Casa de Leis, para falar sobre os questionamentos hoje existentes contra a Sabesp, inclusive sendo objeto de vários requerimentos desta Casa, bem como também falar sobre a viabilidade da construção do loteamento denominado Chácara Pratanea.

-Oficiada a Construtora Pacaembu, para que informe a esta Casa de Leis, qual a data certa para o início das obras das 673 casas do Projeto Minha Casa Minha Vida do Conjunto Habitacional Mario Emilio Banwart, inicialmente programada para janeiro de 2012, pois vem gerando grande ansiedade no numero de inscritos no programa devido à falta de informações.

Denilson Rocha Zirollo

-Para que seja oficiado a Empresa OSASTUR Osasco Turismo Ltda a fim de que estude a possibilidade da criação de um estacionamento para o quadro de funcionários da Empresa, visto que os mesmos estão utilizando a área verde da Avenida Mário Covas (em frente ao Jardim Botânico), para estacionar os seus veículos e assim danificando o local.

-Através da Secretaria responsável, para que nos informe de acordo com o Semanário Oficial de 23/02, Pregão Presencial n.142/12- Processo n. 564/12- Contrato (496/12), objetivando a aquisição de passes escolares para atender alunos do Ensino Fundamental da Rede Estadual no valor de R\$384.930,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e novecentos e trinta reais) a saber: se já existe aluguel de peruas escolares e micro-ônibus, porque a compra destes passes?

-Para que seja oficiado ao Ministério da Educação a fim de que nos informe se o mesmo fornece material didático (apostilas) aos alunos da rede municipal de ensino; caso afirmativo, qual o procedimento que deve ser adotado pelo município interessado em adquirir?

-Para que nos informe se todas as dependências do novo prédio da Câmara Municipal de Avaré, estão sendo adaptadas para deficientes físicos.

-Através da Secretaria responsável, nos informe, de acordo com o Semanário Oficial de 23/02 fica prorrogado o contrato de modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.028/10- Processo n.478/10, Contrato (081/11), a Empresa VEZ- INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA, objetivando a aquisição de apostilas para a Rede Municipal de Ensino, prorrogada até 29 de janeiro de 2014, o valor desta é de R\$1.303.169,57 (um milhão, trezentos e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) a saber:

- 1) O maternal também entrou nesse processo seletivo para a aquisição das apostilas?
- 2) Qual foi o critério usado para esta renovação, teve alguma comissão para avaliar estas apostilas?
- 3) Quais os níveis de ensino que serão utilizados essas apostilas?
- 4) Quantas apostilas serão fornecidas pela empresa e qual a periodicidade de entrega?
- 5) Quantas apostilas os alunos terão direito?

-Considerando as inversões de ordem cronológica em favor da empresa EMBRASCOL Comércio e Serviços Ltda, cujos valores somam aproximadamente R\$400.000,00 para locação de caminhões de lixo, conforme consta na página 4 do Semanário Oficial de 23/02/13, pergunto: Para que pagar um valor tão alto de aluguel dos caminhões se com esse dinheiro poderíamos adquirir o veículo para o Município?

-Através da Secretaria responsável, nos informe sobre o recolhimento do ISS nos transportes urbanos e escolares do Município a saber:

- 1) Qual o valor que está sendo recolhido?
- 2) A partir de qual data começou este recolhimento?

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, a fim de que informe a esta Casa de Leis, através do setor competente, quantas e quais são as Associações de Moradores devidamente cadastradas ou inscritas junto à municipalidade, bem como as entidades de classes e demais órgãos formados junto à sociedade civil.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, a fim de que, através do setor competente, informe à esta Casa de leis sobre a possibilidade de realizar uma Operação Limpeza por toda cidade, nos moldes da Operação Cidade Limpa promovida pela emissora TV Tem.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, a fim de que informe a esta Casa de Leis se o município de Avaré realizou algum tipo de acordo com o município de Arandu para receber o lixo diário daquela cidade, conforme constatado por este vereador que presenciou veículos da coleta de lixo da frota municipal aranduense se dirigindo ao aterro municipal de Avaré.

Roberto Araujo

-Seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, para que através do Setor competente, informe esta Casa de Leis que providências foram tomadas com a relação a Indicação nº 0699/2012, de 12/11/2012, cuja cópia segue em anexo, no sentido de que seja providenciado a capinação e limpeza do terreno baldio localizado na Rua Josino Carlos Nogueira, entre os números 170 e 220.

-Sejam oficiados o Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Ricardo Cardozo Barreto, para que estudem a possibilidade de firmar uma parceria com a Polícia Militar de Avaré, autorizando aquela importante Instituição Policial a aplicar multas contra barulho excessivo, uma vez que hoje, somente os órgãos fiscalizadores municipais podem atuar estabelecimentos e veículos com som alto, mas, caso a proposta seja enviada e aceita pelo Comando da Polícia Militar em Avaré, o Policial terá autonomia para tal fiscalização com poder de autuação.

-Que seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APOIO E SOLIDARIEDADE" aos servidores públicos municipais que trabalham no Pronto Socorro Municipal de Avaré, os quais tiveram seus vencimentos drasticamente diminuídos pela atual administração municipal, prejudicando sobremaneira as famílias desses profissionais e, diretamente, atingindo os pacientes que necessitam de um atendimento eficaz naquele local, pois em decorrência do corte dos salários dos servidores, os quais foram proibidos de fazer horas-extras, automaticamente diminuiu o número de profissionais para dar um atendimento rápido à todos os cidadãos que necessitam dos bons préstimos do Pronto Socorro Municipal de Avaré. É lamentável o que vem acontecendo e diante disso quero deixar consignado a minha indignação com a atual administração municipal e registrar o meu apoio e minha solidariedade a todos os servidores públicos municipais que "carregam nas costas" o Pronto Socorro Municipal de Avaré.

-Que seja enviado ao Ministério Público de Avaré, a página 5 do Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré – nº 604, de 23/02/2013, onde consta a prorrogação na modalidade Concorrência Pública nº 028/10 – Processo nº 478/10 – Contrato nº 081/11, entre a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa VEZ – INSTITUTO UNIBRASIL PARA DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA E CULTURA, objetivando a aquisição de apostilas para a Rede Municipal de Ensino, com prorrogação até 29/01/2014. O valor desta prorrogação de contrato é de R\$ 1.303.169,57 (um milhão, trezentos e três mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

Rodivaldo Ripoli

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe para que seja enviado a esta Casa legislativa a seguinte informação, a saber;

1) Qual a previsão do término das obras de pavimentação asfáltica da Avenida Donguinha Mercadante no Bairro Paineiras, pois a citada obra da mesma se encontra há muito tempo inacabada trazendo enorme transtornos aos que ali trafegam, ou seja, o trecho citado é de extrema importância pois faz ligação rápida entre o Município, Parque Industrial, Aeroporto e a Rodovia Antônio Salim Curiati.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe para que seja enviado a esta Casa Legislativa a seguinte informação, a saber;

1) Há possibilidade de se realizar com urgência um mutirão objetivando a realização de uma operação tapa buracos e limpeza de matagal, em toda a cidade? Vale ressaltar que toda a cidade possuem formações de buracos de tamanho considerável que atrapalham em muito o tráfego de veículos necessitando urgentemente de uma operação tapa buracos para sanar os problemas e a realização da limpeza de matagal, pois o Município está um verdadeiro matagal com muitos insetos e vários outros animais peçonhentos causando grande transtorno aos moradores.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe para que seja enviado a esta Casa legislativa as seguintes informações, a saber;

1) O porque da paralisação dos serviços e a retirada de todos os maquinários da obra do Calçadão do Balneário Costa Azul?

2) Quando as obras serão retomadas, haja vista que segundo informações a verba para a conclusão da obra se encontra depositada na conta do Município?

-Para que seja oficiado ao Ministério Público e a Procuradoria Geral do Município de Avaré com cópia ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhes a fim de que tomem conhecimento e estudem a possibilidade de promover o ajuizamento de Ação Civil Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985 em face da denúncia feita pelo Jornal "A Comarca" e também denúncia feita a este Parlamento (em anexo) com relação ao uso ilegal de carro oficial por servidor da Prefeitura Municipal.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe a tomada de providências junto à Secretaria de Obras e Planejamento Viários e à CPFL para que estas ao executarem as podas de árvores para liberação da fiação entre os postes, também aproveitem a ocasião e façam a poda para liberação da iluminação pública, visto que as lâmpadas muitas vezes encontram-se escondidas entre os galhos o que as tornam ineficientes.

-Para que seja oficiado a SABESP – (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), ora concessionária pública municipal de água e esgoto, para que informe esta Casa de Leis o porque vem faltando água constante em quase todos os bairros periféricos do nosso Município, esclarecendo ainda quais são as providências adotadas para sanar o problema.

-Para que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio a esta Casa de Leis das seguintes informações, a saber;

1) A Prefeitura está gastando algum recurso financeiro para a realização da 48ª EMAPA em nosso Município?

2) Caso positivo, enviar um relatório detalhado de todas as despesas estimadas com a realização da 48ª EMAPA, apontando de forma clara e transparente e individualizada cada despesa, a dotação orçamentária correspondente e a existência de recursos na caixa para efetivação da despesa e objetivamente o valor da contração de cada despesa.

-Para que seja oficiado Excelentíssimo Governador do Estado de São Paulo, Senhor Geraldo Alckmin, com cópia ao Comandante do Posto da Polícia Rodoviária de Avaré, para que os mesmos informem sobre qual a veracidade da informação referente a desativação da base da Polícia Rodoviária localizada na SP-255 no Município de Avaré, pois chegou a este Vereador que já houve várias reuniões propondo a citação da desativação por parte das autoridades máxima.

Rosângela Paulucci P. Paixão

-Seja oficiado ao Exmo. Sr. Secretário Municipal da Saúde, para que nos informe se o município vem observando os ditames da Portaria nº 2583 de 10 de outubro de 2007, que regulamenta os medicamentos e insumos que deverão ser disponibilizados aos usuários portadores de diabetes mellitus.

-Para que, através do setor competente providencie a elaboração de norma que regulamente, no âmbito municipal, o trabalho voluntário, visto que muitas pessoas desejam se ativar nesse mister, especialmente junto a Secretaria Municipal do Direito das Pessoas com deficiência.

-Seja oficiado a Empresa Auto Ônibus Manoel Rodrigues, para que viabilize junto aos órgãos competentes, uma linha que ligue Avaré a Cerqueira Cesar e vice e versa, especialmente que possibilite o deslocamento que possibilite tranquilidade na entrada e saída do serviço de muitas pessoas que residem nesta cidade e estão trabalhando nos presídios recém inaugurados na vizinha Cerqueira Cesar.

-Seja oficiado a Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, para que dê ampla divulgação junto à imprensa local, da 1ª Caminhada Rústica, que ocorrerá nas dependências da entidade assistencial sem fins lucrativos, Fundação Padre Emilio Immoos; que acontecerá no dia 07 de abril de 2013 às 08:00 horas.

INDICAÇÕES

Bruna Maria Costa Silvestre – Presidente

-Para que seja colocado um vigia da guarda municipal no recinto da EMAPA, principalmente no período noturno.

-Para que através do setor competente, realize melhorias na iluminação de toda a extensão da Avenida Misael Euphrásio Leal, principalmente próximo a Câmara Municipal, por se tratar de uma via com intenso fluxo de veículos, pedestres, estudantes e praticantes de caminhadas (principalmente no período noturno).

-Para que através do setor competente, realize melhorias na iluminação de toda a extensão da Avenida Gilberto Filgueiras, por se tratar de uma via de acesso a vários bairros de nosso município, onde trafegam inúmeros carros diariamente.

-Para que através do setor competente, estude a possibilidade de estar implantando redutor de velocidade na Rua Pedro Brandi Contrucci, Jardim Vera Cruz, próximo a construção do Posto de Saúde, com a finalidade de alertar os motoristas, devido ao grande fluxo de veículos e pedestres que por ali transitam, evitando assim acidentes no local.

-Para que através do setor competente, sejam colocadas placas de “Pare” em toda a extensão da Avenida Três Marias, Jardim Vera Cruz, por se tratar de uma das ruas de acesso principal ao referido bairro.

-Para que através do setor competente, sejam colocadas placas de “Pare” em toda a extensão da rua Santa Madalena, Jardim Vera Cruz, por se tratar de uma das ruas de acesso principal ao referido bairro, onde tem ocorrido vários acidentes, devido a falta de sinalização.

Marcelo José Ortega – Vice Presidente

para que, através do setor competente, instale câmeras de segurança nas escolas e creches da rede municipal de ensino, a exemplo do que ocorre em outros municípios, para auxiliar no combate à violência e dar mais segurança aos professores, funcionários e alunos.

Ernesto Ferreira de Albuquerque – 1º Secretário

-Estudar, através do Setor competente, a realização de operação tapa buracos nas ruas do Bairro Jd. Santa Mônica em seu leito carroçável, conforme solicitação do morador Karlos Rodrigues.

-Estudar, através do Setor competente, a possibilidade de construir calçada no entorno de área verde, situada na esquina da Rua Sebastião Marques Negrão, nº 14, Jd. Botânico, com a Avenida Mario Covas, em frente a garagem da Viação Rápido Luxo Campinas Ltda., pois a área esta sendo usada como estacionamento, o que é completamente irregular.

-Estudar, através do Setor competente, a possibilidade de reconstruir calçada e murada de proteção na Rua Tenente Apiai, por onde passa o riacho que vem do vale entre o Jd. Europa e o Bairro Alto da Boa Vista, quase em frente ao portão lateral da Unimed, do outro lado da rua, e também realizar a capina de mato alto na extensão do riacho, pois existem diversas casas no local adentro, e animais peçonhentos já foram encontrados até mesmo dentro destas casas. Solicito também que seja notificada a moradora ANA ROSA DIAS, residente nesta rua, no número 1241.

Francisco Barreto de Monte Neto – 2º Secretário

-Para que através da secretaria competente, para seja providenciada a limpeza da Praça Virgínia Ferezin D'Agostini, na Brabância, pois o mato está muito alto, e fica próximo a uma creche.

Antonio Leite de Oliveira

-Para que através do setor competente, providencie a limpeza em toda a extensão da Estrada Fazenda Bela Vista, que liga os bairros Vila Esperança e Plimec, onde o lixo esta as margens da estrada ocasionando o aparecimento de animais peçonhentos nocivos a saúde.

-Estudar, através do Setor competente, a instalação de tambores de lixo, no condomínio Vila Serena, uma vez que, os moradores não têm onde depositarem o lixo, jogando então na Estrada Fazenda Bela Vista.

Carlos Alberto Estati

-Para que através de Secretaria Competente, estude a possibilidade de estar implantando sinalização com placas indicativas ou sinalização de solo ou até mesmo redutor de velocidade na Avenida Prefeito Paulo Novaes (sentido bairro/centro) nas confluências com a Av. Gilberto Filgueiras e Alameda Rotary.

-Para que através de Secretaria Competente, mande restaurar o abrigo do ponto de ônibus urbano localizado na Avenida Prefeito Misael Eufrásio Leal em frente ao prédio da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Denilson Rocha Zioldo

-Para que, através da secretaria responsável, estude a possibilidade de remanejar para mão única a Rua Dr. Geraldo Aguiar Mariuzzo, localizada no Conjunto Habitacional Duílio C. Gambini, e colocação de redutores de velocidade ou lombadas.

-Para que, através do setor competente, estude a possibilidade de ampliar o passeio público (calçada) da CAIC, em toda a sua extensão, local onde diversas pessoas realizam caminhada.

Edson Flávio Theodoro da Silva

-Para que através do setor competente determine COM URGÊNCIA correção das ondulações existente ao longo da Rua Félix Fagundes, nos quarteirões dotados de lajotas, ou seja, na maioria da pista de rolamento da citada via, haja vista que é grande o tráfego diário de veículos pesados no local por se tratar de um dos principais corredores comerciais de Avaré.

-Para que através do setor competente determine COM URGÊNCIA reparo no leito carroçável da Rua Félix Fagundes, defronte ao Supermercado São Pedro, onde acredita-se que a Sabesp tenha executado obra e deixado o local sem a pavimentação adequada, ou seja, o buraco foi tampado apenas com terra e a saliência deixada está prejudicando o tráfego, com risco de acidentes e danos aos veículos.

-Para que através do setor competente determine COM URGÊNCIA reparo no leito carroçável do cruzamento das ruas Rio Grande do Sul com Coronel João Cruz, imediações do Auto Posto Santa Bárbara.

Roberto Araujo

-Para que através do Departamento competente, providencie a operação “tapa buracos” em toda extensão do Bairro: “Plimec”, uma vez que as ruas do referido bairro encontram-se em estado de abandono.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Professor Amorin, no Bairro: “Bonsucesso”, visto que lá existem buracos.

-Para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a operação “tapa buracos” em toda extensão da Rua Luigi Talamonti, no Bairro: “Vila Martins”, visto que lá existem buracos.

-Solicitando ao mesmo que estude a possibilidade de denominar Praça ou Logradouro Público com o nome do Saudoso Senhor LUIZ ANTONIO INNOCENTE.

-Para que através do Departamento competente providencie o conserto das lajotas na Rua Borba Gato confluência com a Av. Salim Antonio Curiati, onde as lajotas se soltaram e o leito carroçável está intransitável, podendo causar acidentes. Importante salientar que em decorrência das chuvas as casas próximas ao citado local estão começando a sofrer com “infiltrações” devido ao problema acima explicitado, motivo pelo qual se faz necessário os devidos reparos urgentemente.

-Para que através do Departamento competente providencie a retirada de galhadas em terreno baldio localizado na Rua Maria Antonia de Souza ao lado do numero 329.

-Para que através do Departamento competente providencie a retirada de galhos e detritos, bem como efetue a operação “tapa-buracos” em toda extensão da Alameda Bordas do Campo, principalmente no trecho compreendido entre a Avenida do Progresso e a Avenida Grande Lago, no Balneário “Costa Azul”.

Rosângela Paulucci P. Paixão

-Proceda o levantamento do estado em que se encontra a via, e o passeio público existentes na confluência das Ruas Goiás e Sergipe, mais especificamente na altura do nº 1254, visto que a olho nu percebe-se o afundamento das mesmas, além do que, após qualquer chuva se abrem crateras no local.

-Providencie para que, através do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável em toda extensão da Rua da Colina, visto que, a referida via apresenta inúmeros buracos, o que vem ocasionando transtorno e riscos de acidentes para veículos e pessoas que transitam pelo local.

-Providencie colocação de ventiladores nas salas de medicação e de espera do Pronto Socorro Municipal.

INEDITORIAIS



EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.

Processo nº 053.01.2012.003326-0/000000-000 Ordem nº 676/2012 O Doutor FABRICIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido ADRIANO EMERICK MOREIRA, brasileiro, RG nº 6.727.815-1, CPF nº 363.300.878-06, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Procedimento Ordinário (COBRANÇA) requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ- FREA, alegando em síntese que : O requerido celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculado e frequentou o curso superior de Letras- Licenciatura, cursando sua graduação nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008, e colando grau em 29.01.2009. O requerido se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato, mas não pagou as parcelas. O requerido frequentou o curso superior de Letras- Licenciatura, usufruindo de todos os serviços disponibilizados pela requerente, que cumpriu pontualmente sua obrigação contratual e legal, incumbindo ao requerido igualmente fazê-lo, pagando o débito oriundo da planilha. O valor atualizado das mensalidades e dos acordos em atraso totaliza R\$19.072,53 que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente ao INPC/IBGE e acréscimo de juros 1% ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. NADA MAIS. E, como consta dos autos que o requerido ADRIANO EMERICK MOREIRA encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando o mesmo cientificado de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias. Avaré, 28/02/12

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS.

Processo nº 053.01.2011.012214-9/000000-000 Ordem nº 2976/110 Doutor FABRICIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial o requerido FÁBIO ALVES BOIADEIRO, brasileiro, RG nº 46.802.460-8, CPF nº 352.308.748-13, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Procedimento Ordinário (COBRANÇA) requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ- FREA, alegando em síntese que : O requerido celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculado e frequentou o curso superior de Educação Física, cursando sua graduação nos anos de 2005, 2006, 2007 e 2008. O requerido se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato, mas não pagou as parcelas. O valor atualizado do débito até a data da propositura da ação, totaliza R\$ 17.279,88(dezessete mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos) que foi corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente ao INPC/IBGE e acréscimo de juros 0,7 % ao mês, referente aos acordos realizados no ano de 2007, baseando-se no contrato de prestação de serviços do ano de 2006 e, juros de 1% ao mês no ano letivo de 2007, o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. NADA MAIS. E, como consta dos autos que o requerido FÁBIO ALVES BOIADEIRO, encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando o mesmo cientificado de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias, sendo a contestação o momento peremptório para a juntada de documentação inerente à comprovação de suas alegações. Avaré, 21.02.2.013

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS

25/02/2013-Processo nº 053.012011.012750-5/000000-000 Ordem nº 3071/2011 O(A) Doutor(a) FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz(a) de Direito Titular da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei..... FAZ SABER a MARIA MARTA MARANI, RG. 29.870.029-3, CPF. 120.233.688/47, que lhe foi proposta uma Ação Ordinária, requerida pela Fundação Regional Educacional de Avaré FREA, nos termos da petição inicial, constando que a requerida na qualidade de representante legal e responsável financeiro de sua filha menor Bruna Monteiro Gomes, celebrou com a Fundação um contrato de prestação de serviços educacionais, no ano letivo de 2006, oportunidade em que a aluna esteve devidamente matriculada 1º Colegial de ensino médio. Realizado acordo entre as partes, a requerida lamentavelmente não honrou com os pagamentos das parcelas, sendo o valor do débito R\$ 457,16, o qual será devidamente atualizado por ocasião do pagamento. FICA CITADA da presente ação e para que querendo apresentar contestação no prazo de 15 dias, sob pena de revelia, presumindo-se aceitos os fatos narrados pela autora. Será o presente edital afixado no local de costume e publicado pela imprensa na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade e comarca de Avaré, 22/02/2013 FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO Juiz de Direito

19/02/2013-Processo nº 053.01.2011.011885-9/000000-000 Ordem nº 2887/2011 O Doutor FABRÍCIO ORPHEU ARAÚJO, MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível da Comarca de Avaré, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possam, em especial a requerida MILENE CORREA DE OLIVEIRA, brasileira, RG nº 43.193.489-7, CPF nº 298.885.058-58, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Procedimento Ordinário (COBRANÇA) requerida por FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ-FREA, alegando em síntese que: A requerida celebrou com a Fundação requerente contrato de prestação de serviços educacionais, onde esteve matriculada e frequentou o curso superior de Educação Física-Licenciatura, nos anos de 2006 e 2007. A requerida se responsabilizou em efetuar os pagamentos das mensalidades, bem como outras despesas inerentes ao respectivo contrato, mas não pagou as parcelas. A requerida frequentou o curso, usufruindo de todos os serviços disponibilizados pela requerente, que cumpriu pontualmente sua obrigação contratual e legal, incumbindo ao requerido igualmente fazê-lo, pagando o débito oriundo da planilha. O valor atualizado das mensalidades em atraso totaliza R\$2.554,07 corrigido monetariamente na forma do que dispõe o contrato de prestação de serviços educacionais, com aplicação da multa contratual de 2% (uma vez), mais atualização monetária referente ao INPEC/IBGE e acréscimo de juros 1% ao mês o que esclarece e justifica plenamente os valores cobrados. NADA MAIS. E, como consta dos autos que a requerida MILENE CORREA DE OLIVEIRA encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente Edital expedido na forma e sob as penas da Lei, com o prazo de vinte (20) dias, ficando a mesma cientificada de que poderá oferecer contestação no prazo de quinze (15) dias. Avaré, 15.02.2013

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**Edital de Inscrições**

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação de candidato inscrito no processo seletivo nº 002/2013.

Nº Inscrição Nome

001 Marco Antonio João Fernandes Jr.

Cargo-Emprego**Professor de Fotografia**

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Avaré/SP, 28 de fevereiro de 2013.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

Presidente-FREA

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**Edital de Classificação**

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, Presidente da Fundação Regional Educacional de Avaré – FREA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna pública, a CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 02/2013:

Cargo: Professor de Fotografia com diploma em artes, Especialização em Artes; Educação e experiência com fotografia.

Inscrição Nome

001 Marco Antonio João Fernandes Junior

Nota Classificação

8,0 1º colocado

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRA-SE.

Avaré/SP, 28 de fevereiro de 2013.

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20/2013**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca o classificado do Cadastro de Reserva, do Concurso Público 01/2012, homologado pelo Edital de 17/10/2012, para o emprego de **PROFESSOR (A) DE ENSINO BÁSICO - MATEMÁTICA**, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

03– Vicente da Costa Junior

Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2013.

Presidente

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2013**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca a classificado do Cadastro de Reserva, do Concurso Público 01/2012, homologado pelo Edital de 17/10/2012, para o emprego de **Auxiliar de Limpeza**, conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01– Marcia Zamonelli Delgado

Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2013.

Presidente

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2013**

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pela Sra. Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin, convoca o classificado do Processo Seletivo 002/2013, homologado pelo Edital de 28/02/2013, para o emprego de **PROFESSOR (A) DE FOTOGRAFIA-com Diploma em Artes, especialização em Artes; Educação e experiência com fotografia** conforme a classificação abaixo descrita; para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos, situado a Praça Pref. Romeu Bretas nº 163, das 08h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

01 – Marco Antonio João Fernandes Júnior

Estância Turística de Avaré, 28 de fevereiro de 2013.

Presidente

Maria Lucia Cabral de Freitas Visentin

FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 002/2013**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2013 REALIZADO NO DIA 21/02/2013.

A FREA – Fundação Regional Educacional de Avaré, Estado de São Paulo, **HOMOLOGA** o Processo Seletivo nº 002/2013, conforme classificação, datada no dia 28 de fevereiro 2013, para preenchimento do seguinte cargo/emprego:

Cargo: Professor de Fotografia com diploma em artes, Especialização em Artes; Educação e experiência com fotografia.

Inscrição Nome

001 Marco Antonio João Fernandes Junior

Nota Classificação

8,0 1º colocado

REGISTRE-SE,

AFIXE

E

CUMPRA-SE.

Avaré - SP, 28 de fevereiro de 2013.

MARIA LUCIA CABRAL DE FREITAS VISENTIN
Presidente - FREA

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**RURAL - CMDR AVARÉ**

E-mail: ca.avare@cati.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**2ª REUNIÃO ORDINÁRIA****1ª, 2ª CONVOCAÇÃO**

A presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR Avaré, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 6, inciso IV e Artigo 11, parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, **CONVOCA** seus conselheiros e cidadãos avareenses interessados em assuntos agropecuários, para comparecerem à **3ª Reunião Ordinária**, a ser realizada no dia **04 de março de 2.013, segunda-feira**, na sede da CATI Regional Avaré, Rua Santa Catarina, 1.901, Centro, Avaré-SP, em **primeira convocação às 18h00**, com pelo menos a metade de seus membros e em **segunda convocação às 19h00**, com qualquer número de conselheiros, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; 2. Controle Social na Emissão de Declaração de Aptidão ao PRONAF ; 3. Projeto Olericultura CATI; 4. Projeto Turismo Rural; 5. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado rural.**

Estância Turística de Avaré, 18 de fevereiro de 2.012

ROSMARIY BATISTA FOGAÇA

Presidenta

RUI FERREIRA

Secretário Executivo

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DOS SEIS BAIRROS

CNPJ 11 421 996/0001-25

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
1ª, 2ª CONVOCAÇÃO**

O presidente da Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros (Santa Cruz dos Três Coqueiros, Aracatu, Caviúna, Ezequiel Ramos, Ferreira e Barra Grande), no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, **CONVOCA** seus associados em condições de votar, para se reunirem em **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **26 de março de 2.013, terça-feira**, na sede da Igreja do Bairro Santa Cruz dos Três Coqueiros, Avaré-SP, em **primeira convocação às 19h00**, com a presença de dois terços dos associados; em **segunda convocação às 20h00**, com qualquer número de associados, para deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA: 1. Leitura, discussão e votação da ata da reunião anterior; 2. Eleição e posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal para o mandato 2013/2014 ; 3. Demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse da Associação dos Produtores Rurais dos Seis Bairros.**

Estância Turística de Avaré, 18 de fevereiro de 2.012

JOSÉ APARECIDO PAIXÃO

RG 280 950 50 SSP-SP

Presidente

**Secretaria Municipal de Assistência e
Desenvolvimento Social****Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA**

Lei Federal nº 8069/90 - Lei Complementar Municipal 150/11 -

Decreto nº 3.241/12

Convocação

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **Sr. Rubens Renato Pereira**, vem por meio deste **convocar todos Conselheiros**, para **Reunião Ordinária Mensal**, na data de **07/03/2013 as 09:00 horas** na sala dos Conselhos Municipais junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, situada na Rua Rio Grande do Sul, 1750 (fundos).

Pauta :

- **Leitura de Ata, documentos e encaminhamentos**
- **Outras providências**

Contamos com a presença de todos no caso de imprevistos, favor comunicar por escrito com antecedência
e-mail: secmunicipais@hotmail.com

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28 DE JANEIRO DE 2013

A reunião teve início às 19h20m do dia 28 de janeiro de 2013 na sede da AREA, Rua dos Engenheiros, 46 sob a Presidência do Conselheiro Marcos Boock Rutigliano e com a presença dos seguintes conselheiros titulares: Angela Golin, Carlos de Petrini da Silva Coelho, Cesar Piagentini Cruz, Eduardo Zanella, Giovanni Antonangelo, Heber Brianezi Fuentes, João José Dalcim, Lambertus J.A.M.V.H.Heijmeijer, Marcelo Nassif Avellar, Maria José da Cunha, Mauro Fusco, Paulo Henrique Ciccone, Pedro Paulo Dal Farra Furlan, Silmara Rodrigues, Sueli de Souza Pappay, suplentes no exercício da titularidade: Luiz Morais; conselheiros suplentes: José Geraldo Dias Barreto, Graziela Junqueira F.Doneux, Ludmilla Righi Orsi, Mario Ribeiro Duarte, Vilma Tereza Deolim, Vilma Zanluchi e Antonio A. Nunes Sobrinho e convidados: José Miguel Berna, Ilza Antonia de Souza, Sonia Campanhã, Fabricio Rodrigues de Lima, Aparecido Fernandes Junior, Ateneia Ferreira, Regiane de Arruda Dalfaia, José Ricardo C. Barreto, Renata Cunha, Luiz Gustavo Gomes, Maria Paola Romano Curiati, Denise Cristina de Oliveira Lopes, Franco Grasseti, Edith de Paula Assis e Raquel Aparecida de Goes. O presidente Marcos B. Rutigliano abre a reunião comentando a notícia sobre o indeferimento do processo das 400 casas da Chácara Pratânia que já saiu no jornal A Comarca, que o CDHU não aceitou o processo até que haja aceitação pelo CMPD e COMDEMA, essa denúncia que foi feita a vários órgãos, demorou cerca de 15 dias para se conseguir todos os laudos e dados técnicos que constaram da denúncia; Lambertus pergunta como fica, com esse indeferimento, a alteração votada pela Câmara no Plano Diretor, o presidente explica que devemos pedir, pelos meios legais, a revogação dessa mudança feita pelo ex prefeito e pela Câmara na LC 154; Marcelo Nassif também lembra que os valores pagos pelo executivo superou em muito o valor pago, é uma questão de honra a devolução dos valores do superfaturamento. O Conselheiro César pede que seja oficiado o Sr. Prefeito solicitando informações corretas sobre a situação do indeferimento do CDHU. O presidente fala do convenio que se espera que a prefeitura estabeleça com a AREA para bancar os custos do CMPD, esse ofício está sendo enviado para o executivo. Silmara sobre a falta do glossário do Plano Setorial de Saúde, que deverá ser entregue pela Secretaria da Saúde, embora não deva impedir a aprovação do Setorial. O presidente pede um candidato para reler e fazer observações sobre os prazos do PHLIS que estão no texto não digitalizado, a arquiteta Ludmilla e Angela se candidatam e terão até a próxima reunião para apresentar os resultados. Em relação aos planos setoriais há que se reparar nos prazos que estão nos textos e que deverão ser notificados ao executivo e seu secretariado, Silmara repassa rapidamente o texto como exemplo desses prazos. Marcos explica que os planos foram discutidos amplamente quando da sua elaboração, com os representantes do executivo, conselhos envolvidos e outros interessados. O secretário de M.Ambiente, Rico Barreto, explana sobre a dificuldade da licitação para os pontos dos setoriais que não estão dentro da PPA e LDO do ano de 2013 e sobre o que deverá ser feito por cada secretaria, propõe que o CMPD revise os prazos para que se inclua no PPA do ano de 2014. Marcos explica a forma que foi elaborada a planilha e que tudo que dependia mais de verbas se tentou ampliar o prazo para justamente se adequar ao orçamento. Marcelo lembra que o CMPD fez um pacto que não importava quem ganhasse as eleições o conselho manteria a postura de cobrança isenta, em iguais termos, sem levar em conta quem seria o novo executivo, Marcos lembra que sempre que possível dilatamos os prazos para que fosse realizável o que se encontrava no texto. Rico Barreto expõe que mesmo os funcionários da secretaria acham que não conseguirão realizar alguns dos itens propostos. Marcos explana que cada secretaria que precisar novos prazos deverá enviar pedido com motivo justificado item a item ainda nessa semana, formaremos comissões para análise de cada secretaria, de forma organizada, com uma extraordinária para finalizar essas propostas, fica formada a comissão para análise dos pedidos de prazo que derem entrada pelos seguintes conselheiros Lambertus, Angela, Cesar P.Cruz, Mario Duarte, Luiz Morais, Marcelo Nassif, Mauro Fusco, Sueli Pappay, João Dalcim, Silmara, Heber Fuentes. Os secretários deverão apresentar essas propostas e revisões em, no máximo, 15 (quinze) dias. Marcelo declara que ele não concorda com ampliações muito grandes de prazo pois isso desmoraliza o conselho, Lambertus concorda com isso. Mario Duarte pede que o prazo se estenda até a semana posterior ao carnaval, o que as conselheiras Angela e Silmara não concordam. Carlos Coelho também concorda com o prazo mais estreito para esses pedidos de adiamento. Proposta que apresentem seus pedidos em papel e digitalmente até dia 1º. De fevereiro para serem apreciados até 19 de fevereiro, data da próxima reunião. Silmara encaminha o pedido de aprovação da ata da última reunião de 13 de dezembro que é aprovado por unanimidade. Apresenta os ofícios encaminhados a secretários e ao Executivo, sobre prazos e as indicações para o CMPD, além da elaboração dos critérios de EIV que é competência do GTA, ampliando o prazo. As correspondências recebidas são tratadas na sequência. O presidente Marcos comenta o ofício n.º 11/2012 da secretaria do Meio Ambiente e que o objeto não

é de competência do CMPD. Ofício do CRF indicando uma pessoa para fazer parte do CMPD, hoje estamos dependendo da reorganização do conselho não só pela mudança da administração pública, como por outras vagas que existirão porque alguns conselheiros estão perdendo suas indicações por faltas seguidas. Recebido um pedido de desdobramento protocolado sob n.º 117/2013 que não entrou como processo por ser matéria já decidida e será respondido por ofício. A seguir passou-se para a distribuição dos processos: Processo 089 – construção de hotel em ZM2 – relator: Lambertus, membros: Marcelo N. Avelar e João Dalcim. Processo 090 e 091 – revisão do anexo 2 – relator: João Dalcim, membros: Silmara Rodrigues, Eduardo Zanella, Marcelo N. Avelar, Mauro Fusco Processo 092 – diretoria ZEIS – relator: Angela Golin, membros: João Dalcim, Cesar P. Cruz, Ludmila Orsi, Eduardo Zanella e Giovanni Antonangelo. Processo 093 – desmembramento de lotes – relatora: Silmara Rodrigues, membros: Angela Golin, Sueli Pappay, Lambertus, Cesar P. Cruz e João Dalcim. A matéria tratada a seguir – alterações do Regimento Interno – já propostos e encaminhados por correio eletrônico desde início de dezembro de 2012: aprovado com ressalvas de melhorar a redação de alguns itens conforme texto anexo. Cesar Cruz, Carlos Coelho, Sueli Pappay e Vilma Zanluchi farão uma nova redação para esses itens que ficaram confusos. Marcos esclarece que é necessário se montar uma comissão para descrever o que são disposições transitórias por escrito em forma de resolução. Em função da demanda que o conselho tem por cargos de titularidade poderemos rever o numero de membros na próxima revisão do Plano Diretor. Marcelo explana que o maior erro da administração anterior foi não indicar funcionários de carreira, que devemos pedir ao novo prefeito que indique para cada secretaria uma pessoa que possa acompanhar as reuniões e se capacitarem para acompanharem as políticas públicas. O conselheiro Lambertus pede que se enviem todos os planos setoriais para o grupo para que todos se interessem deles. O conselheiro Cesar pede que se oficie a prefeitura pedindo cópia da resposta do CDHU sobre a Chácara Pratânia para que, junto com a reportagem editada, seja encaminhada ao MP pedindo improbidade administrativa e restituição do valor pago. Processo 78 – Pantheon – houve desistência do interessado, processo arquivado. Processo 54 – Plano Setorial de Saúde – Silmara faz a leitura mínima do encaminhamento e do pedido extra de prazo para o item “Protocolos de Enfermagem”, aprovado por unanimidade, fica estipulado o prazo de 10 dias para apresentação do Glossário, para a publicação no próximo semanário. **Processo 85** – Diretrizes para ZEIS no Duílio Gambini – sugestão do relator de aprovação com recomendações e alerta ao poder público sobre o acréscimo de população no local. Cesar Cruz alerta sobre a necessidade de se prever espaço para serviços públicos mesmo nos condomínios senão em breve a prefeitura não terá onde construir postos de saúde, postos policiais, etc porque não há área pública. A conselheira Silmara alerta que no caso das vilas também não há previsão para área verde e serviços públicos. É preciso uma reflexão sobre esses pontos, o GTA tem que fazer propostas nesse sentido, limitando ou criando regras para condomínios e vilas. Giovanni Antonangelo alerta sobre que a Sabesp também está tendo problema para acertar o esgoto na região do Duílio Gambini, é preciso alertar todos os interessados nessa questão. Marcelo fala das questões sobre as avenidas Mario Covas e Duílio Gambini que estão sendo tratadas como estradas vicinais com permissão de velocidade maior do que o possível. Denise fala sobre o PSF do Duílio Gambini que já tem mais de 4000 usuários cadastrados (cerca de 1000 famílias) naquela região e que com esses novos condomínios deverão aumentar ainda mais os problemas da saúde. Carlos Coelho diz que mesmo a questão das elevatórias deverão ser discutidas com a prefeitura (GTA), Sabesp, CMPD e outros interessados. O conselheiro Cesar P. Cruz pede vistas de 15 dias para o processo 85, aprovado pelo plenário. O conselheiro Lambertus pede que se faça também revisão da área mínima para os condomínios, o presidente Marcos concorda que se faça uma reflexão sobre o assunto, que deverá ser matéria de discussão para uma comissão, essa discussão deverá partir do GTA para que se faça essa reflexão pois não temos capacidade técnica para discutir isso. **Processo 86** - revisão do mapa (anexo 2) – aprovado por unanimidade a nova interpretação como ZM1. **Processo 87** – certidão de uso do solo para casa de eventos e para construção de hotel em ZIC. A comissão determinou nova nomenclatura para casa de festas e eventos, conforme relatado no processo. Carlos Coelho se preocupa se a natureza do local do Hotel não foi doada com propósito específico de ser indústria. Angela faz uma proposta de classificar o item CASA DE FESTAS como nível 3, independente do tamanho, mas que para casas com mais de 250m2 se apresente EIV obrigatoriamente mesmo sendo nível 3. Carlos Coelho estende a proposta de EIV para todas as Casas de Festas e Eventos, independente do tamanho. Lambertus propõe a exigência de EIV para casas com área superior à 150 mts. Após ampla discussão o presidente conduziu a votação, sendo aprovada por maioria a proposta de exigência de EIV para todas as casas de festa independente de sua área. **Processo 88** – desmembramento – indeferido por estar em desacordo com a resolução 32. A reunião foi encerrada às 22h05. Eu, Angela Golin, segunda secretaria, por solicitação do presidente redigi a presente ata que, após lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai por mim e pelo presidente Marcos Boock Rutigliano, assinada.

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 064/2013

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 090/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar a área ocupada pelos lotes que compõem o empreendimento hoteleiro Villa Verde e Casa Amarela, localizada à Avenida Paulo Araujo Novaes, nº 1, como ZM3, de modo a permitir a expansão das atividades comerciais e de serviços.

Art. 2º. Os lotes vagos, integrantes do conjunto, devem seguir a vocação de uso comercial e de serviços lá instalados sendo, portanto, também interpretados como ZM3.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 21 de fevereiro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 065/2013

Dispõe sobre interpretação do Anexo 2.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2012, ao que se refere o Processo CMPD n.º 091/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Interpretar a gleba de 29.461,768 m², constante da matrícula nº 53.767 do CRI entre as avenidas Governador Mário Covas e Ouro Verde como ZM3.

Art. 2º. Cientificar os atuais e futuros proprietários da área objeto desta resolução de que qualquer empreendimento a ser desenvolvido no local deverá contemplar a previsão da interligação por via pública das avenidas citadas no artigo anterior, onde já existe a rede de drenagem pluvial implantada.

Art. 3º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 21 de fevereiro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

RESOLUÇÃO CMPD N.º 066/2013

Dispõe sobre condomínios horizontais e vilas.

O Conselho Municipal do Plano Diretor, usando as atribuições que lhe confere o artigo 143 da Lei Complementar n.º 154/2011, em consonância com o aprovado na reunião ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2013, ao que se refere o Processo CMPD n.º 092/2013, CONSIDERANDO o art. 143 da LC n.º 154/2011;

CONSIDERANDO a notória expansão dos empreendimentos de habitação no município;

CONSIDERANDO o princípio do gerador pagador;

CONSIDERANDO a necessidade de que todos os empreendimentos habitacionais disponham de infraestrutura adequada para atender a população local, RESOLVE:

Art. 1º. Vedar a qualquer tempo a transferência dos encargos condominiais referentes à infraestrutura urbana dos condomínios e vilas já existentes e em implantação para o poder público municipal.

Art. 2º. Exigir que todos os novos empreendimentos habitacionais concebidos sob a forma de condomínios, loteamentos ou vilas elaborem à suas expensas e apresentem ao Poder Público Municipal estudo de demanda de infraestrutura urbana, juntamente como os demais documentos exigidos para a aprovação do projeto.

Parágrafo primeiro.: O setor competente da Prefeitura deverá incluir a exigência que trata o caput deste artigo em todas as diretrizes fornecidas aos empreendimentos.

Parágrafo segundo.: A exigência do caput deste artigo deverá se estender aos empreendimentos que por ventura encontrem-se em fase de aprovação.

Art. 3º. Vedar a instalação de condomínios horizontais destinados à faixa da população com renda de 0 a 6 salários mínimos, que seriam concebidos pela Lei Federal 4591/64 (condomínios) ou pela Lei Municipal de Vilas.

Art. 4º. Os condomínios horizontais sejam estes Vilas ou não, deverão prever área institucional mínima de 10% com livre acesso a toda a população, além da previsão de áreas verdes internas.

Art. 5º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Avaré, 21 de fevereiro de 2013.

Marcos Boock Rutigliano
Presidente CMPD



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E SOCIAL DA
COMARCA DE AVARÉ - SP**

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

INQUÉRITO CIVIL N° 388/11

CONSIDERANDO que é função institucional do Ministério Público a defesa do Patrimônio Público, neste incluída a estrita obediência aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência administrativa, nos termos previstos nos artigos 127, *caput*, 129, inciso III, e 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o artigo 4º da Lei nº 8.429/92 estabelece que os agentes públicos de qualquer nível ou hierarquia são obrigados a velar pela estrita observância de tais princípios no trato dos assuntos que lhes são afetos;

CONSIDERANDO que o princípio da eficiência obriga a Administração a dotar suas unidades de recursos suficientes e necessários para o desempenho adequado de suas funções;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal determina em seu artigo 37, inciso XXI, que as obras, serviços, compras e alienações devem ser contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes;

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo;

CONSIDERANDO que, conforme apurado nos autos do Inquérito Civil nº 388/11 da Promotoria do Patrimônio Público de Avaré/SP, a Municipalidade realizou evento oficial denominado "8ª Fest Country", sendo que foram utilizados integralmente recursos públicos para o pagamento das despesas do evento;

CONSIDERANDO que, de acordo com as informações colhidas no bojo do Inquérito Civil, com o fim de burlar as regras da licitação e do direito financeiro, a Municipalidade de Avaré nomeou uma Diretoria da Festa que tinha como incumbência gerenciar, administrar, auferir receitas e efetuar despesas e, em que pese à nomeação por ato do próprio Poder Executivo, não observou as regras previstas nas leis nº 8.666/93 e 4.320/64;

CONSIDERANDO que, a Administração Pública precisa planejar, organizar e instituir um calendário anual de eventos, visando com isso se respeitar as normas constitucionais e infraconstitucionais,

momento quando realiza evento de forma direta, ou seja, mediante gastos de recursos públicos;

CONSIDERANDO que da análise da prestação de contas encaminhada pela Câmara Municipal de Avaré, os gastos efetuados pela Comissão de Festa com recursos públicos não foram precedidos de procedimento de licitação e até de formalização de processo de dispensa, o que pode ensejar quebra dos princípios do direito administrativo (legalidade, moralidade, publicidade e eficiência);

CONSIDERANDO que o Município, para tanto, deve organizar seus eventos, mediante a propositura de um calendário a ser discutido e deliberado dentro de seus respectivos Conselhos de Direito (Cultura, Turismo, Lazer, etc), calendário a ser organizado no final de cada exercício financeiro, para vigência no ano seguinte, e assim cumprir os prazos razoáveis e exigidos na lei de licitação;

CONSIDERANDO que, uma vez realizado o evento de forma direta pela Administração Pública, a não utilização de procedimento licitatório implica em violação ao artigo 23 da Lei de Licitações, causando restrição à competitividade do certame e na nulidade de toda contratação;

CONSIDERANDO que a nulidade do contrato não gera obrigação de indenizar, nos termos do artigo 49, §§ 1º e 2º, da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a omissão na defesa do patrimônio público pode configurar ato de improbidade administrativa que causa dano ao patrimônio público e/ou viola os princípios da Administração Pública, previsto nos artigos 10 e 11, *caput*, e inciso II, da Lei 8.429/92;

CONSIDERANDO que o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, faculta ao Ministério Público expedir recomendações administrativas não vinculantes aos órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, sem prejuízo de outras providências administrativas ou judiciais para a apuração de eventuais responsabilidades civis, criminais e administrativas dos agentes públicos eventualmente envolvidos nos fatos apurados nos autos do Inquérito Civil nº 388/11 da Promotoria de Justiça de Avaré, expede:

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA

Ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO e ao ILUSTRE SENHOR SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE AVARÉ para que:

1) Tomem todas as providências necessárias para confeccionarem calendários de eventos do Município de Avaré, no final de cada exercício financeiro, para vigência no ano seguinte, inclusive se a execução do evento for com recursos públicos (execução direta), que a Comissão de Festa seja nomeada com prazo suficiente para realizar suas atividades de acordo com a lei nº 8.666/93 e lei nº 4.320/64;

COMUNICADO

O Programa Bolsa Família convoca os beneficiários para que compareçam aos postos de saúde mais próximo de sua residência, a partir do dia 01/03/2013, para a realização da condicionalidade da saúde (peso). Não esqueça de levar o cartão do sus, o cartão do Bolsa Família e as carteiras de vacinação de todos da casa. Verificar com antecedência os dias e horários que cada unidade de saúde estará realizando a condicionalidade (peso).

2) A confecção do calendário deve constar necessariamente com a participação dos respectivos Conselhos de Direitos existentes no Município de Avaré (Turismo, Cultura, Lazer, etc), e cujas datas deverão ser publicadas para o conhecimento da população em geral e dos órgãos de controle (Ministério Público, Câmara Municipal, Tribunal de Contas, etc.);

3) Que os valores públicos a serem gastos com a realização de eventos devem ser precedidos de prévia autorização no PPA, LOA e na Lei de Execução Orçamentária do Município de Avaré, cuja prestação de contas, sem prejuízo de remessa aos órgãos públicos de controle, também devem ser remetidas ao respectivo Conselho de Direitos para análise;

4) A Municipalidade ainda deve disponibilizar todos os recursos humanos e materiais internos da Administração (Setor de Compras, Comissão de Licitação, etc.), bem como informações, suficientes para que os responsáveis da Comissão desempenhem de forma adequada suas funções, visando a realização dos procedimentos devidos;

5) Remetam à Promotoria do Patrimônio Público de Avaré, **no prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento desta recomendação**, informações circunstanciadas sobre as providências adotadas, devendo ainda ser dado conhecimento desta **RECOMENDAÇÃO** para o próximo gestor municipal;

6) Seja dada ampla publicidade à presente recomendação, com sua divulgação nos órgãos de publicação dos atos oficiais do Município, nos termos do artigo 27, inciso IV, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 2.003.

Avaré, 19 de novembro de 2012.

GILMARA CRISTINA BRAZ DE CASTRO
Promotora de Justiça

André Luis de Souza

Cleber Rogério Masson

Ernani de Menezes Wilhena Junior
Promotor de Justiça do Projeto Especial Tutela Coletiva

Heloisa Gaspar Martins Tavares
Promotora de Justiça do Projeto Especial Tutela Coletiva

**Matrículas Abertas na
Associação Amigo
Solidário**

Cursos Gratuitos de:

- Informática Básica
- Web Designer
- Manicure e Pedicure

Faixa Etária: 12 a 18 anos.

Documentos para matrícula:

- Cópia do RG
- Cópia do Comprovante de Residência
- Declaração Escolar
- Cópia do Cartão do SUS

Rua Santos Dumont, 2353 – Brabância Tel. (14) 37333456

Horário para matrícula: 09:00 às 11:30 – 14:00 às 17:30 horas.

PATRIMÔNIO

Bibliotecárias lutam para salvar jornais antigos

Acervo foi guardado em São Paulo pela família Bocci

Num esforço voluntário as bibliotecárias Josana Souza Carlos e Eliana Maria Barja estão tentando conservar para a posteridade centenas de exemplares de jornais que circularam em Avaré, há mais de 120 anos, quando a cidade ainda se chamava Rio Novo.

Titulares da Biblioteca Municipal “Professor Francisco Rodrigues dos Santos”, as duas profissionais pretendem buscar meios eficazes de recuperar o valioso acervo mantido pela família do memorialista Paschoal Bocci (1912-1977), em São Paulo por mais de meio século e que foi devolvido pela pesquisadora Flora Bocci, em 2009, para o município.

A maior parte dos jornais, entretanto, veio da Capital em adiantado estado de deterioração. Estava, desde então, no arquivo da Secretaria Municipal da Cultura à espera de serviço especializado para restauro.

No raro acervo há alguns exemplares de “O Rio Novense”, o primeiro jornal da cidade, editado entre 1888 e 1893 por Maneco Dionísio, além de outros periódicos que marcaram época como “A Luta”, “Echo do Povo”, “Correio do Sertão”, “O Porvir”, “A Lágrima”, “Gazeta de Avaré”, “O Município de Avaré”, “O Commercio de Avaré”, “O Avaré” e “A Tribuna”, os



Josana e Eliana exibem raro exemplar de “O Rio-Novense”.

quais circularam no final do século dezanove e em diferentes períodos do século vinte.

APOIO TÉCNICO – Para auxiliá-las nesse trabalho, Josana e Eliana recorreram a duas profissionais especializadas em Conservação Preventiva.

De São Paulo, Flávia de Melo Cabral e Liana Almeida estiveram na semana passada no Centro Cultural Djanira para avaliar as condições dos jornais e as possibilidades de reparo, bem como as perspectivas para a microfilmagem do material.

As duas especialistas manusearam cuidadosamente o acervo e colheram impressões para elaborar detalhado diagnóstico e estimar custos para a preservação dessa parte da memória histórica de Avaré contida nesses jornais antigos.

Enquanto esperam pelas análises técnicas, Josana e Eliana já providenciaram a devida acomoda-

ção do material numa sala reservada da Biblioteca Municipal, a fim de que a valiosa documentação

possa ser conservada até que se dê a ela o melhor encaminhamento.

O objetivo é que os jor-



Empenho para salvar jornais centenários de Avaré.

nais, depois de microfilmados, possam ser disponibilizados à comunidade para estudos e pesquisas de pes-

soas interessadas em conhecer aspectos da história de Avaré registrada pela imprensa escrita.

DIA DA MULHER

Pintoras e poetisas estrelam em “Damas no Café”

Evento acontece na sexta-feira, 8 de março

Com apoio da Secretaria Municipal da Cultura e do Emporium Café, a artista plástica Hilda Arrivabene organiza pelo sétimo ano consecutivo o consagrado evento “Damas no Café”, novamente para comemorar o Dia Internacional da Mulher.

Este ano a mostra de artes plásticas e de trabalhos poéticos acontecerá na sexta-feira, 8 de março, a partir das 20 horas, no Emporium Café, que fica na Rua Rio Grande do Sul, 1274.

Confirmaram presença no evento, através de exposição de telas e de poemas, Ana Orsi, Angela Cortez, Angela Martins, Castorina Rodrigues, Débora Guazzelli, Delma Medeiros, Estela Gambini, Gisele Murbach, Hilda Arrivabene, Iza Perez, Lourdes de Deus, Mabel Veiga, Maria Diva Tardivo, Maria Elisa Martins, Marilena Furlan, Marília Pires, Neide de Castro, Nilva Calixto, Norma Righi, Raquel Rocha, Rosane Gauss, Simone Martins, Soraya Maria da Conceição, Suhad Aurani, Vania Lewin Fernandes, Vera Veppo e Zenilda Martins.

“Damas no Café” é aberto ao público e este ano terá a participação do Clube do Choro, que irá se apresentar para homenagear a mulher avareense.



**Emporium Café
Apresenta:**

7ª Exposição

Damas no Café

Sexta-Feira / 08 Março às 20h
Rua Rio Grande do Sul, 1274

apoio:
Secretaria de Cultura
e Lazer de Avaré

Ato Decisório nº 11/2013,
PRISCILA APARECIDA DE FREITAS FERNANDES, RG nº 43.193.448-4/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBI Efetivo na EMEB "ULISSES SILVESTRE" em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 12/2013,
ANA MARIA FERNANDES, RG nº 13.954.707/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBI Efetivo na EE "MATILDE VIEIRA", Diretoria de Ensino de Avaré, em Avaré.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 13/2013,
VANUSA MARIA FERNANDES, RG nº 23.095.091-7/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBI Efetivo na EE MATILDE VIEIRA na Diretoria de Avaré, em Avaré.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 14/2013,
LILIANE OLIVEIRA GUASSU, RG nº 29.046.766-4/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBII Efetivo na EE "PROF. CELSO FERREIRA DA SILVA" diretoria de Ensino de Avaré, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 15/2013,
PRISCILA GALVÃO DE ALMEIDA LEME, RG nº 35.761.252-8/SP, Professor de Educação Básica II, Efetivo na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBI Efetivo na EE "BENÊ ANDRADE" na Diretoria de Avaré, em Avaré.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 16/2013,
CILMARA APARECIDA CRUZ, RG nº 29.433.455-5/SP, Professor de Educação Básica I, Efetivo na EMEB "JOSÉ REBOUÇAS DE CARVALHO" em Avaré, SME, pretende acumular com a função de PEBI Efetivo na EE "PROF. JOSÉ LEITE PINHEIRO" Diretoria de Ensino de Avaré em Cerqueira César.
 Decisão: Acúmulo Legal.

EMEB PROFº ERUCE PAULUCCI

ENDEREÇO: RUA PROF. AMORIM, 950
 BAIRRO: VILA MARTINS III AVARÉ – SP
 CEP: 18702-364 TEL.: (14) 3732-1777

Despachos do Diretor de Escola, 25/02/2013

O Diretor de escola, com base no decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2013.

Angela Maria Horacio Andrade Fiorini RG12.149.509, Professor de Educação Básica I, municipalizada: Regime Jurídico Efetiva/ Convênio(SQC-II_QM) na EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-I DO QM, na CEI PROFª MARIA LUCIA B. M. RODRIGUES, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2013.

ESTELLA CRISTINA DAMACENO MELLO RG12.600.424, Professor de Educação Básica I, municipalizada: Regime Jurídico Efetiva/ Convênio(SQC-II_QM) na EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-I DO QM, na EMEB " PROFESSOR FLÁVIO NASCIMENTO", em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2013.

MERCES FERNANDES MARTOS DE OLIVEIRA RG18.111.274, Professor de Educação Básica I, municipalizada: Regime Jurídico Efetiva/ Convênio(SQC-II_QM) na EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-I DO QM, na EMEB PROFº CARLOS PAPA, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 04/2013.

CRISTINA DE FÁTIMA PEREIRA RG 32.727.191-7, Professor de Educação Básica I, municipalizada na EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB PROFº ERUCI PAULUCCI, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2013.

SUELI APARECIDA PRADO DE SOUZA RG 17.395.178-7, Professor de Educação Básica I, da EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-I do QM, na EMEB PROFº ERUCI PAULUCCI, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2013.

WALDIR RODRIGUES FILHO RG 34.234.187-X, Professor de Educação Básica I, da EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-II do QM, na EMEB PROFº ERUCI PAULUCCI, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2013.

JOSE CARLOS NARDY FREITAS RG 9.340.225, Professor de Educação Básica I, da EMEB "ERUCE PAULUCCI" em Avaré, Diretoria de Ensino-Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB-II do QM, na EMEB PROFº ERUCI PAULUCCI, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Zeni da Silva Soares
R.G 5.518.326-8
Vice- Diretor De Escola

C.E.I. "GERALDO BENEDETE"

RUAALMIRANTE BARROSO, 111
 TEL: 3732 0902
 Avaré, 26 de fevereiro de 2013.

Ofício: 28/13

Assunto: Despachos do Diretor de Escola.

Vimos por meio deste, encaminhar a esta Secretaria Municipal da Educação os despachos do diretor de escola dos seguintes professores:

Despachos do Diretor de Escola, 26/02/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

CEI "Geraldo Benedete", Avaré, SP

Ato Decisório nº 05/2013

Marcus Virgilius Moraes Bueno, R.G. Nº 19.310.284-5, Professor (PEB II- Ed. Física) da EMEF Julieta Buchdid Carvalho, em Iaras, Diretoria de Ensino região de Avaré, pretende acumular a função de PEB II-Ed. Física efetivo do QM, no CEI "Geraldo Benedete", em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

CEI "Geraldo Benedete", Avaré, SP

Ato Decisório nº 06/2013

Alessandra Cristina Madalena Muniz, R.G. Nº 41.871.003-X, Professor (PEB II – Artes) do Colégio Dimensão- Objetivo, em Avaré, Diretoria de Ensino região de Avaré, pretende acumular a função de PEB II -Artes contratada do QM, no CEI "Geraldo Benedete", em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

CEI "Geraldo Benedete", Avaré, SP

Ato Decisório nº 07/2013

Mariana Verpa, R.G. Nº 43.207.239-1, Professor (PEB I) da EMEB "Profº Flávio Nascimento", em Avaré, Diretoria de Ensino região de Avaré, pretende acumular a função de Professor Adjunto efetivo do QM, no CEI "Geraldo Benedete", em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

CEI "Geraldo Benedete", Avaré, SP

Ato Decisório nº 08/2013

Azelia Serrano, R.G. Nº 20.262.150, PEB II- Português da E.E. Dr. Paulo Araújo Novaes, em Avaré, Diretoria de Ensino região de Avaré, pretende acumular a função de Professor Adjunto efetivo do QM, no CEI "Geraldo Benedete", em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal.

Respeitosamente,

Ilma. Srª.

Profª Lúcia Helena Lelis Dias
 DD.Secretária Municipal da Educação
 Avaré - Nesta

**RETIRE GRATUITAMENTE
 O SEMANÁRIO OFICIAL DA
 ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
 PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
 ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.**

EMEB "MANECO DIONÍSIO"

Despachos do Diretor da EMEB MANECO DIONÍSIO
 de 01 de março de 2013.

O Diretor de escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

EMEB MANECO DIONÍSIO- AVARÉ –SP

ATO DECISÓRIO nº 01/2013

Adriana Garcia Lopes da Fonseca, RG 25.902.248-2, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB II do QM, no DIMENSÃO CURSO E COLÉGIO DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 02/2013

Alessandra Conceição Pereira de Oliveira, RG 33.744.063-3, Professor de Educação Básica II, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB FLÁVIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 03/2013

Ana Claudia Ramos Silva, RG 25.528.205-9, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB SALIM ANTONIO CURIATI, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 04/2013

Daniela Regina Renóbio Salomão, RG 24.954.241-9, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB MARIA TEREZA DE OLIVEIRA PICALHO, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 05/2013

Kátia Sileni Maitan, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB II do QM, na E.E. PEDRO BENTO ALVES, em Arandu-SP.
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 06/2013

Judith Leite Conceição, RG 8.944.354, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB FAUSTO DOS SANTOS RODRIGUES, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 07/2013

Laura Yochie Matsumoto Coimbra, RG 7.776.880, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, no Colégio Universitário (ANGLO), em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 08/2013

Maria Silvia Mori, RG 22.753.661-7, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, na EMEB SALIM ANTONIO CURIATI, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 09/2013

Erlene Silva de Andrade Ferreira, RG 23.095.295-1, Professor de Educação Básica I, contratada na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB I do QM, no COLÉGIO UNIVERSITÁRIO-ANGLO, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal

ATO DECISÓRIO nº 10/2013

Viviane Cristina Coradi Bocchi, RG 24.954.240-7, Professor de Educação Básica I, efetivo na EMEB MANECO DIONÍSIO em Avaré, pretende acumular a função de PEB II do QM, na E.E. BENÊ DE ANDRADE, em Avaré, SME.
 Decisão: Acúmulo Legal

Jacqueline Khirallah Fonseca
 Diretor de escola

Despachos do Diretor de Escola EMEB “Prof. Carlos Papa”, 180/02/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº01/2013,
FÁTIMA APARECIDA DE ARAÚJO, RG nº18.111.575,
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “PROF CARLOS PAPA”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº02/2013,
CARLA PEREIRA DA SILVA DAMIÃO, RG nº43.150.518-4,
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº03/2013,
TATIANE DA COSTA ABREU OLIVEIRA, RG nº27.706.069-2,
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº04/2013,
GIANE DA COSTA ABREU, RG nº23.698.619-3,
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “PROF SALIM ANTONIO CURIATI”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº05/2013,
MIRIAM CRISTINA TONINI, RG nº24.398.665.8,
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “LICINIA DE OLIVEIRA GUAZZELLI”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº06/2013,
GILMARA ABREU VIANA, RG nº21.972.935,
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EMEB “PROF ULISSES SILVESTRE”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº07/2013,
MARIA JOSÉ COLELLA DUARTE, RG nº110.917.154,
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EE “JARDIM BRASIL”, em ITAÍ, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº08/2013,
PAULO VILELA DA SILVA, RG nº3.944.009-1
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB II do QM, na EE “MATILDE VIEIRA”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº09/2013,
FÁTIMA APARECIDA VIANNA RIBEIRO, RG nº16.185.862-4,
Professor de Educação Básica II - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB II do QM, na EE PROF. ERUCI PAULUCCI”, em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº10/2013,
ROSANGELA RAIMUNDA VICENTE, RG nº18.959.481,
Professor de Educação Básica II - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB II do QM, na EE “DONA MARIA IZABEL CRUZ PIMENTEL”, em AVARÉ, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº11/2013,
MARLENE RODRIGUES DE ALMEIDA, RG nº16.154.245,
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EE “DR. PAULO ARAUJO NOVAES”, em AVARÉ, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº12/2013,
FERNANDA TAIS C. FERNANDES, RG nº 316.979.348-97,
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na EE “JOSÉ REBOLÇAS DE CARVALHO”, em AVARÉ, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº13/2013,
MARCELA MUNIZ ALVAREZ, RG nº 20.324.246-4,
Professor de Educação Básica I - Efetivo da EMEB “PROF CARLOS PAPA”/Avaré, pretende acumular com função de PEB I do QM, na ETEC AVARÉ e CERQUEIRA CESAR, em AVARÉ, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Leni Elisabete de Andrade Rocha
Diretora
9.517.285-3

EMEB “PROF. VICTOR LAMPARELLI”

Victorlamparelli.edu@avare.sp.gov.br
R: PADRE MAURÍCIO Nº 958 – BAIRRO ALTO
FONE / FAX: (014) 37322342

Despachos do Diretor de Escola, 25/02/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

ATO DECISÓRIO Nº 01/2013.
ANGÉLICA PATRICIA RICARDO – RG. 33.816.289-6
PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EFETIVO DA EMEB PROF. VICTOR LAMPARELLI “, AVARE-SP, SME
PRETENDE ACUMULAR COM A FUNÇÃO DE PEB I DO QM NO COLÉGIO SAN PIETRO DE ENSINO – DIRETORIA DE ENSINO – AVARÉ-SP
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 02/2013.
DANIELE APARECIDA ROCHA TORELO – RG. 41.993.886-2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EFETIVO DA EMEB “PROF. VICTOR LAMPARELLI “, AVARE-SP, SME
PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO QM NA CEI .
ALDALGISA DE ALMEIDA WARD “, EM AVARÉ-SP, SME.
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 03/2013.
FÁTIMA APARECIDA CARDIA DE CASTRO – RG.16.129.844
PROFESSOR RESTRITO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EFETIVO DA EMEB “PROF. VICTOR LAMPARELLI “, AVARE-SP, SME
PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO QM NA EMEB PROF. JOÃO TEIXEIRA DE ARAUJO – DIRETORIA DE AVARÉ-SP.
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

ATO DECISÓRIO Nº 04/2012.
MÁRCIA IVA DA SILVA CARDOSO – RG. 20.988.142-2
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - EFETIVO DA EMEB “PROF. VICTOR LAMPARELLI” – AVARÉ-SP, SME
PRETENDE ACUMULAR O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO QM MUNICIPALIZADA NA EMEB “SALIM ANTONIO CURIATI “ EM AVARÉ-SP, SME
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL

ATO DECISÓRIO Nº 05/2013.
VALÉRIA DE PAULA – RG. 34.933.298-8
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EFETIVO DA EMEB “PROF. VICTOR LAMPARELLI “, AVARE-SP, SME
PRETENDE ACUMULAR COM O CARGO DE PEB I DO QM NA EMEB “ PROF. ELIZABETH DE JESUS FREITAS , EM AVARÉ-SP, SME.
DECISÃO: ACÚMULO LEGAL.

EMEB “DONA ANNA NOVAES DE CARVALHO”

RUA PARANÁ Nº 2.155 BAIRRO BRÁS
CEP: 18701-020 FONE: (14) 3733-5353

Despachos do Diretor de Escola EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”, 20 de Fevereiro de 2013.

Ato Decisório nº 01/2013
Claudinéia das Graças Batista Benini, R.G.28.401.820-X
Professor de Educação Básica I – Efetiva da EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “José Rebouças de Carvalho”, em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 02/2013
Domitila Teresina de Castro, R.G. 13.953.002
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Maria Nazareth Abs Pimentel”, em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 03/2013
Edna Luzia Bressan Fazio, R.G.10.235.164-8
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho” em Avaré, pretende acumular com a função de PEB II do QM, na E.E. Maria Luiza Ferreira Zambello, em Barra Bonita.

Ato Decisório nº 04/2013
Isabel Cristina Moreti Mariano de Oliveira, R.G. 22.695.321-X
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Ulisses Silvestre”, em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 05/2013
Maria Conceição Belin, R.G.29.601.766-8
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Suleide Maria do Amaral Bueno”, em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 06/2013
Maria Enedina da Silva Custódio, R.G. 6.799.101
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Salim Antonio Curiati”, em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 07/2013
Priscila dos Santos Hungria, R.G. 20.987.178-7
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”, em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 08/2013
Rosana Dias Fonseca de Melo, R.G. 15.754.909
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho” em Avaré, Pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”, em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 09/2013
Sandra Aparecida de Almeida Lara, R.G. 24.639.724-X
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na E.E. “Profº Dimas Mozart e Silva”, em Taquarituba.
Decisão: Acúmulo Legal.

Ato Decisório nº 10/2013
Tatiane da Costa Abreu Oliveira, R.G. 27.706.069-2
Professor de Educação Básica I – Efetiva na EMEB “Dona Anna Novaes de Carvalho”
em Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB “Professor Carlos Papa”, em Avaré.
Decisão: Acúmulo Legal.

Nome da Diretora
Marta Maria da Silva Batista
R.G. 11.714.566-X

EMEB PROFª. SULEIDE MARIA DO AMARAL BUENO
AV.: GETULIO VARGAS, 636 - TELEFONE- 37334306
VILA CIDADE JARDIM, AVARÉ – SP

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
EMEB “Profª Suleide Maria do Amaral Bueno” Avaré SP
Ato Decisório nº 002/2013, **ANGELA DA SILVA THIMOTHEO**, RG **24.399.464 - 3**, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB “Profª Suleide Maria do Amaral Bueno” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, **não** pretende acumular com a função de PEB I do QM.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
EMEB “Profª Suleide Maria do Amaral Bueno” Avaré SP
Ato Decisório nº 003/2013, **APARECIDA DE FÁTIMA GERALDO**, RG **24.228.835 - 2**, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB “Profª Suleide Maria do Amaral Bueno” em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, **não** pretende acumular com a função de PEB I do QM.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP
Ato Decisório nº 005/2013, **CRISTIANE MARIA DE LIMA**, RG 23.726.067 - 0, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, **não** pretende acumular com a função de PEB I do QM.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP
Ato Decisório nº 006/2013, **DENISE HELENA CARDOSO BARRETO**, RG 13.954.597 - 9, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP
Ato Decisório nº 007/2013, **Elaine Aparecida Munhoz**, RG 26.717.274-6, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP
Ato Decisório nº 009/2013, **Elaine Cristina Silva da Silveira**, RG 28.052.806-1, Professor de Educação Básica I – contratada da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Victor Lamparelli", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP
Ato Decisório nº 011/2013, **Márcia Cristina Roldão**, RG 26.717.274-6, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, **não** pretende acumular com a função de PEB I do QM.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP
Ato Decisório nº 012/2013, **MARIA CONCEIÇÃO BELIN**, RG 29.601.766 - 8, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP
Ato Decisório nº 013/2013, **Marli Vicente Barboza**, RG 12.148.856-1, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP
Ato Decisório nº 015/2013, **Miriam Odyneia Gianotti Baronetto**, RG 25.901.869-7, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, **não** pretende acumular com a função de PEB I do QM.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP
Ato Decisório nº 016/2013, **Sandra Terezinha Gomes Pollo**, RG 23.336.291-5, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, pretende acumular com a função de PEB I do QM, na CEI "Jandira Pereira", em Avaré, SME.
Decisão: Acúmulo Legal.

Despachos do Diretor de Escola, 10/02/2013.
O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:
EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" Avaré SP
Ato Decisório nº 017/2013, **Sueli Dalcim Gil**, RG 5.652.536, Professor de Educação Básica I – efetivo da EMEB "Profª Suleide Maria do Amaral Bueno" em Avaré, Diretoria de Ensino – Região de Avaré, **não** pretende acumular com a função de PEB I do QM. Funcionário com aposentadoria do Quadro de Pessoal do INSS.
Decisão: Acúmulo Legal.

C.E.I. "Maria Izabel Domingues Leal"

Rua Benedicta Notturmi Martins, nº 51 - B. Egidio Martins
Avaré - SP - Fone (14) 3732- 501

DESPACHOS DO DIRETOR DE ESCOLA, 25/02/2013.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios: CEI "Maria Izabel Domingues Leal" - Avaré-SP.

ATO DECISÓRIO nº 001/2012
MARIA HELENA PEREZ – RG Nº 7.695.532-1, Professor de Educação Básica I, Efetivo, do CEI "MARIA IZABEL DOMINGUES LEAL em Avaré-SP, pretende acumular com a função de PEBI na E.E "JOSÉ REBOUÇAS", em Avaré -SME
Decisão: Acúmulo Legal.

Maria de Lourdes Oliveira Vicentini.
RG. 9.772.168-2
DIRETOR DE ESCOLA.

C.E.I. "JOSÉ MARIAPORTO"

RUA TRÊS MARIAS, 450 - FONE: (14) 3733-1946
CEP 18 708-040 - AVARÉ-SP

Despachos do Diretor, 27/02/2013

O Diretor de Escola, com base no decreto 3265, de 03/07/2012, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2013
MARIANA REIMBERG CHRISTE FERREIRA, código 4 193, RG 22967 743-5, PEB I, efetivo do CEI José Maria Porto, atuando nesta U.E., em Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I, código 4 478, do QM, sendo este efetivo do CEI Jandira Pereira, atuando em substituição no CEI José Maria Porto, em Avaré.
Decisão: Acúmulo legal

CÉLIA APARECIDA CORRÊA
RG 16791 085-1
DIRETOR DE ESCOLA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



A Vigilância Sanitária Municipal de Avaré publica os Comunicados do Centro de Vigilância Sanitária.

Comunicado CVS - 7 – GT Medicamentos/NFV/DITEP, de 30-1-2013
Assunto: Interdição Cautelar dos medicamentos Magnevisitan, Dotarem e Soluções Fisiológicas de Cloreto de Sódio das empresas Eurofarma Laboratório S.A, EquiPLEX Indústria Farmacêutica e Samtec Biotecnologia. A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, considerando as suspeitas de envolvimento dos produtos abaixo relacionados em óbitos ocorridos no Hospital Vera Cruz, localizado no município de Campinas/SP:

- Magnevisitan, contraste radiológico, solução injetável, Lote 11568D, com validade: 03/2015, registro MS 1.7056.0065, fabricado por Bayer S.A, CNPJ: 18.459.628/0001-15, localizada no município de São Paulo/SP;
- Dotarem, contraste radiológico, solução injetável, Lote 12GD324C, com validade: 10/2015, registro MS 1.4980.0016, fabricado por Guerbet Produtos Radiológicos, CNPJ 42.180.406/0001-43, localizada no município do Rio de Janeiro/RJ;
- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 250 ml, Lote 252731, com validade 08/2014, registro MS 100431047, fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, CNPJ 61.190.096/0001-92; localizado no município de Ribeirão Preto/SP;
- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 250 ml, Lote 245825, com validade:07/2014, registro MS 100431047, fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, CNPJ 61.190.096/0001-92; localizado no município de Ribeirão Preto/SP;
- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 250 ml, Lote 235893, com validade: 05/2014, registro MS 100431047, fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, CNPJ 61.190.096/0001-92, localizado no município de Ribeirão Preto/SP;
- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 500 ml, Lote 249031, com validade: 08/2014, registro MS 100431047, fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, CNPJ 61.190.096/0001-92, localizado no município de Ribeirão Preto/SP;

- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 10 ml, Lote SOG, validade: 02/2014 e Lote SSN, validade 05/2014, registro MS 155920004, fabricados por Samtec Biotecnologia Ltda, CNPJ 04.459.117/0001-99, localizada no município de Ribeirão Preto/SP e
- Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 10ml, Lote 1230970, validade: 07/2014, registro MS 117720001, fabricada por EquiPLEX Indústria Farmacêutica Ltda, CNPJ 01.784.792/0001-03, localizada no município de Aparecida de Goiânia/GO, determina:
- Interdição cautelar dos lotes dos medicamentos acima relacionados, enquanto durarem as investigações em andamento por parte da Vigilância Sanitária.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal - 8078/90.
(Republicado por ter saído com incorreções; contém complementação de informações.)

Comunicado CVS - 8 – CTPCE/DITEP, de 19-2-2013

Assunto: Comunicar o extravio de duas folhas de Notificação de Receita B em nome da U.B.S. Antonio Carlos dos Santos de Louveira/SP. A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta no Ofício GVS XVII Campinas nº 0063/2013 – CAMS/slz, no Ofício nº 27/2013 SESA – VISA Louveira e BO Nº 60/2013 registrado na Delegacia de Polícia de Louveira/SP, protocolados sob nº 004077/2013 – CVS, referentes ao extravio de duas folhas de Notificação de Receita B, com as numerações 17-126.967 e 17-126.968 Série J e apresentando no campo destinado a identificação do emitente o nome da Unidade Básica de Saúde - UBS Antonio Carlos dos Santos, CNPJ 46.363.933/0001-44, Rua Antonio Schichalhona nº 193, Louveira/SP, determina que:
As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual nº 10083/98 e Lei Federal nº 8078/90.

Comunicado CVS - 9 – CTPCE/DITEP, de 20-2-2013

Assunto: Comunicar o extravio de um talonário de Notificação de Receita B em nome da U.B.S. Jardim Jacira, de Itapecerica da Serra/SP. A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, à vista do que consta nos Ofícios GVS X - 027/2013 e Ofício GVS X - 082/2013, no Ofício - 02/2013 - Visa Municipal de Itapecerica da Serra e BO - 1663/2012 registrado na 1ª DP de Itapecerica da Serra / SP, protocolados sob número 001958/2013 - CVS, referentes ao extravio de um talonário de Notificação de Receita B, que apresenta a sequência numérica 10 - 247.851 a 10 - 247.900 Série A e no campo destinado a identificação do emitente, o nome da Autarquia Municipal de Saúde - IS - UBS Jardim Jacira, Rua Major Manoel Francisco de Moraes - 286, Centro, Itapecerica da Serra/SP, determina que:
As prescrições com as características acima mencionadas não sejam dispensadas nos estabelecimentos farmacêuticos e que os responsáveis técnicos pelos mesmos comuniquem imediatamente às Visas locais, caso haja apresentação ou tenham sido atendidas. O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10083/98 e Lei Federal - 8078/90.

Comunicado CVS - 10 – GT Medicamentos/DITEP, de 21-2-2013

Assunto: Liberação dos medicamentos - solução fisiológica de Cloreto de Sódio, das empresas Eurofarma Laboratórios Ltda, EquiPLEX Indústria Farmacêutica Ltda e Samtec Biotecnologia Ltda. A Diretora Técnica do Centro de Vigilância Sanitária, da Coordenadoria de Controle de Doenças, da Secretaria de Estado da Saúde, face ao que consta no SIAP - 005055/2013-CVS, referente aos resultados analisados satisfatórios, realizados pelo Instituto Adolfo Lutz - São Paulo/SP, em amostras de Soluções Fisiológicas colhidas no Hospital Vera Cruz, localizado em Campina/ SP, determina:
A liberação dos lotes de Soluções Fisiológicas de Cloreto de Sódio - Soro Fisiológico, relacionados a seguir:
Soro Fisiológico 0,9% - 250 ml – lote 235893, validade 05/2014; lote 245825, validade 07/2014; lote 252731, validade 08/2014, fabricados por Eurofarma Laboratórios Ltda, São Paulo/SP;
Soro Fisiológico 0,9% - 500 ml – lote 249031, validade 08/2014; fabricado por Eurofarma Laboratórios Ltda, São Paulo/ SP;
Soro Fisiológico 0,9% - 10 ml – lote SOG, validade 02/2014;
lote SSM, validade 05/2014; lote SSN, validade 05/2014; fabricados por Samtec Biotecnologia Ltda, Ribeirão Preto/SP e Soro Fisiológico 0,9% - 10 ml - lote 1230970, validade 07/2014; fabricado por EquiPLEX Indústria Farmacêutica, Aparecida de Goiânia/GO.
O não cumprimento desta determinação resultará nas medidas legais cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual - 10.083/98 e Lei Federal - 8.078/90.

LEIS**Lei nº 1.645, de 26 de fevereiro de 2013**

Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, para o fim que especifica.

Autoria: Prefeito Municipal

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Fazenda, cujo objeto é o estabelecimento das condições para utilização pelo Município de Avaré, da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, para realização de licitações na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta das dotações próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Fazenda, e o **Município de Avaré**, tem por objeto a utilização da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, por parte do município, para realização de licitações na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica.

O Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Fazenda, doravante denominada **SECRETARIA**, neste ato representada por seu Titular, **ANDREA SANDRO CALABI**, autorizado pelo Decreto nº 57.987, de 20 de abril de 2012, com sede à Avenida Rangel Pestana, nº 300, Centro - São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.377.222/0001-29, e o **Município de Avaré**, doravante denominado **Município**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **PAULO DIAS NOVAES FILHO**, com sede à Praça Juca Novaes, 1169, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.168/001-50 celebram o presente Convênio que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do Objeto

O presente Convênio tem por objeto estabelecer as condições à utilização da Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - Sistema BEC/SP, por parte do Município, para realização de licitações na modalidade pregão, em sua forma eletrônica.

CLÁUSULA SEGUNDA**Das Obrigações Comuns dos Partícipes**

Constituem obrigações comuns dos partícipes:

- I - cumprir as obrigações assumidas neste Convênio;
- II - enviar esforços dentro de suas respectivas áreas de atuação, com vistas à agilização dos procedimentos e atos relativos ao Sistema BEC/SP;
- III - manter sob sigilo toda e qualquer informação sobre o Sistema BEC/SP de propriedade do ESTADO, a que tenham acesso em decorrência das atividades a que se dediquem em razão deste instrumento, bem como a trocar informações de suas propriedades exclusivas, que possam ser de relevância para se atingir a perfeita concretização do objeto deste Convênio, mantendo também, em relação a estas, o necessário sigilo.

CLÁUSULA TERCEIRA**Das Obrigações do Município**

Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**:

- I - instalar e manter em perfeitas condições de operação e em número suficiente equipamentos, aplicativos e meios de comunicação adequados à conexão e à operação contínua com o Sistema BEC/SP, bem como prover os recursos humanos necessários e adequados à operação do Sistema BEC/SP;
- II - aceitar cumprir todas as regras do sistema eletrônico do pregão, especialmente as relativas:
 - a) a inscrição dos interessados em participar dos certames, no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP;
 - b) ao cadastramento dos servidores representantes do Município que atuarão nos pregões, no Sistema BEC/SP;
 - c) ao procedimento adotado nos pregões;
 - d) a desconexão do sistema eletrônico com os licitantes e/ou com o pregoeiro, durante as sessões públicas dos pregões;

e) a participação nos certames de pessoas apenas com as sanções previstas no artigo 87, Inciso III e IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no artigo 7º, da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

f) ao sigilo quanto à identidade dos licitantes nos pregões;

g) a utilização do cadastro único de materiais e serviços do Estado de São Paulo.

III - aceitar todas as modificações que a SECRETARIA a seu critério e a qualquer tempo, durante a vigência do convênio, promover nas regras do sistema eletrônico do pregão, na Bolsa Eletrônica de Compras do Governo do Estado de São Paulo - BEC/SP;

IV - manter permanente fluxo de informações com a gestão do Sistema BEC/SP, comunicando-lhe, de imediato, a ocorrência de qualquer fato impeditivo ou protelatório do cumprimento das obrigações assumidas neste Convênio;

V - cumprir a legislação sobre orçamento, finanças, licitações e contratos;

VI - utilizar o Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo - CAUFESP, bem como orientar os interessados em participar de Pregões Eletrônicos no Sistema BEC/SP a serem promovidos pelo Município, que não tenham registro no CAUFESP, a solicitar seu cadastramento;

VII - esclarecer os questionamentos dos fornecedores a respeito das especificações do objeto, condições de fornecimento e pagamento, disseminando, por meios próprios de comunicação, as informações repassadas pelo ESTADO, tornando-se elo de informações entre os fornecedores e a Administração Estadual;

VIII - realizar os pagamentos aos contratados, impreterivelmente, até a data do vencimento das respectivas obrigações;

CLÁUSULA QUARTA**Das Obrigações da SECRETARIA**

Constituem obrigações da **SECRETARIA**:

- I - gerir o Sistema BEC/SP;
- II - gerir o Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo;
- III - disponibilizar e manter atualizados os manuais e regulamentos de operacionalização do Sistema BEC/SP;
- IV - promover a divulgação das operações realizadas pelo Sistema BEC/SP;
- V - assegurar a integridade e confiabilidade dos dados e informações contidos no Sistema BEC/SP;

CLÁUSULA QUINTA**Dos Recursos Financeiros**

A execução deste convênio e o cumprimento das obrigações aqui ajustadas, não envolvem o repasse de recursos materiais e/ou financeiros entre os partícipes.

Parágrafo único - Os custos decorrentes da implantação dos meios necessários à conexão com o Sistema BEC/SP, bem como na capacitação dos servidores municipais correrão por conta do MUNICÍPIO.

CLÁUSULA SEXTA**Do Prazo De Vigência**

O presente convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo único: O início das operações do MUNICÍPIO no Sistema BEC/SP obedecerá ao cronograma de trabalho a ser elaborado e acordado entre os partícipes.

CLÁUSULA SÉTIMA**Da Rescisão e da Denúncia**

Este convênio poderá ser rescindido por infração legal ou regulamentar, ou descumprimento de suas cláusulas; ou denunciado por desinteresse unilateral ou consensual dos partícipes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA**Da Manutenção das Obrigações e Responsabilidades**

Ocorrendo o encerramento do Convênio, pelo decurso do prazo de vigência, por rescisão ou por denúncia, as obrigações e responsabilidades de cada partícipe assumidas até então, permanecerão inalteradas até o final da execução dos respectivos contratos celebrados ao amparo deste ajuste.

CLÁUSULA NONA**Do Controle e Fiscalização do Convênio**

Ficam designados como representantes da **SECRETARIA** e do **MUNICÍPIO**, encarregados do controle e fiscalização da execução do presente Convênio, respectivamente, o Diretor do Departamento de Controle de Contratação Eletrônica e o

CLÁUSULA DÉCIMA**Das Alterações**

As disposições deste Convênio poderão ser alteradas por termo de aditamento, mediante autorizações expressas do Senhor Secretário da Fazenda do Estado e do Senhor Prefeito do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA**Cancelamento do Acesso ao Sistema BEC/SP**

Sem prejuízo da tomada de outras providências cabíveis, o não cumprimento de disposições legais, regulamentares ou das cláusulas deste convênio, por parte do Município, ensejará o cancelamento de seu acesso ao Sistema BEC/SP.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA**Da Legislação Aplicável**

Aplicar-se-á na execução deste convênio, as normas da Lei federal nº 8.666/1993 e da Lei Estadual nº 6.544/1989, no que couberem.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA**Do Foro**

Fica eleito o Foro da Comarca da Capital de São Paulo para dirimir eventuais pendências decorrentes deste convênio.

E assim, por estarem justos e convencidos firmam este instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo-assinadas.

São Paulo, de _____ de 201_.

Secretário

Pela Secretaria da Fazenda

Testemunhas:

1. _____

Nome:

R.G.:

CPF:

2. _____

Nome:

R.G.:

CPF:

Lei nº 1.646, de 26 de fevereiro de 2013

(Acrescenta parágrafos no artigo 3º da Lei nº 1.246, de 22 de setembro de 2009, e adota outras providências)

Autoria: Vereador Marcelo José Ortega

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei;

Artigo 1º - Fica acrescentado os parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º no artigo 3º da Lei nº 1.246, de 22 de setembro de 2009, com a seguinte redação:

§ 1º - O Conselho Municipal da Família terá a seguinte estrutura administrativa:

I - Presidente;

II - Vice-Presidente;

III - Secretário;

IV - Tesoureiro;

V - 10 (dez) conselheiros, que esteja envolvidos com a causa da Família.

§ 2º - Os representantes do Conselho Municipal da Família poderão ser indicados por entidades representativas da família e sociedade civil e nomeados pelo Prefeito Municipal, através de Decreto.

§ 3º - O presidente, o vice-presidente, o secretário e o tesoureiro serão escolhidos pela maioria dos membros dentre seus representantes.

§ 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal da Família poderá ser de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 5º - O exercício da função de membro do Conselho Municipal da Família será gratuito e considerado serviço relevante ao Município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 26 de fevereiro de 2013.

PAULO DIAS NOVAES FILHO
PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Centro Administrativo Municipal
Departamento de ISS E Fiscalização

AVISO**Atenção proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré**

Ficam NOTIFICADOS todos os proprietários de terrenos urbanos localizados na Estância Turística de Avaré, para a limpeza periódica dos mesmos (Lei 332/95), sob pena de não o fazendo, serem autuados, ou ainda, roçados pela Municipalidade, e o valor referente aos serviços, (Lei 136/10), ser lançado em DÍVIDA, no cadastro do imóvel.

Avaré, 21 de fevereiro de 2013

Flávio V. Denardi

RG 4.577.221-6

Supervisor Depto. Fiscalização

CONVOCAÇÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **Assistente Social**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

- 03º **RONIVALDO FLORIANO SILVA**
04º **MARIANGELA FOLCATO MENÃO**
05º **JULIANA LEMES DA SILVA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO ASSISTENTE SOCIAL

ATRIBUIÇÃO Compreende as tarefas que se destinam a executar trabalho de assistência social através de triagens, pesquisas e acompanhamentos de pessoas. Visitas domiciliares para obtenção de informação socioeconômica sobre as condições de vida da comunidade ou execução de projetos com objetivos sociais.

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRESS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de servidores**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

- 60º **ANA CAROLINA CARVALHO**
61º **RAQUEL MASTROMORO DOS SANTOS**
62º **SAMANTA CRISTINA BERTTI DOS SANTOS**
63º **MARLENE CRISTINA COUTO SOARES**
64º **MITHIELE DA CRUZ PINTO**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

Compreende as tarefas que se destinam a executar sob Supervisão, serviços de atendimento das crianças em suas necessidades diárias, cuidando de alimentação, higiene e recreação, garantindo seu bem estar, adaptação e desenvolvimento físico e mental, visando a alfabetização e o desenvolvimento educacional. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Médio Completo com habilitação para o magistério e/ou curso de Licenciatura Plena em Pedagogia.

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

CONTRATAÇÃO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

A Santa Casa de Misericórdia de Avaré informa, por meio de seu Departamento de Recursos Humanos, que está com vagas abertas para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

Os interessados podem entrar em contato pelo e-mail rhavare@uol.com.br ou na própria Santa Casa, de segunda a sexta, das 8:00 as 16:00 horas, no setor de RH da instituição.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Cozinheiro**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

- 101º **DANIELA CRISTINA DE MELO**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO COZINHEIRO

Compreende em executar as tarefas correspondentes ao preparo e distribuição de merenda e refeições, selecionando os ingredientes necessários para atender aos cardápios estabelecidos, atendendo as normas pertinentes de manuseio e armazenamento de alimentos. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto (mínimo 4ª série)

CARGA HORÁRIA 40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Fisioterapeuta**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

- 003º **LIDIA SABRINA DAS NEVES**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO FISIOTERAPEUTA

Compreendem em tratar meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidente vascular-cerebral e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia e demais técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRECITO

CARGA HORÁRIA 30 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 050/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Inspector de Alunos**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

- 035º **DANIELA LEAL CORTEZ**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO INSPECTOR DE ALUNOS

Compreende as tarefas destinadas à inspeção de alunos em todas as dependências do estabelecimento de ensino e adjacências, assistindo-os, fiscalizando-os e orientando-os tendo como objetivo a garantia da disciplina e segurança do corpo discente.

CARGA HORÁRIA

40 horas semanais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 051/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013, para o cargo de **PEB II- Inglês**, conforme classificação abaixo descrita, para contrato temporário regido pela CLT para suprir licença maternidade de servidora, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

- 07º **RENATA CRISTINA MACELLONI PAPPI**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 1511/2011
DENOMINAÇÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II

ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 1511/2011

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 052/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 006/2011**, publicado em 15/10/2011, homologado através do Decreto nº 3363 de 26/10/2012, publicado em 27/10/2012, para o cargo de **Psicólogo**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

- 02º **NARANDRA NAKAMURA DE OLIVEIRA FAUSTINO**

- 03º **ELIANA RODRIGUES PEREIRA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010
DENOMINAÇÃO PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÃO

Compreende as tarefas que se destinam a prestar assistência de saúde mental, bem como atender e orientar na área educacional, elaborando e aplicando técnica psicológica para possibilitar a orientação e o diagnóstico clínico.

REQUISITO Ensino Superior Completo – Registro no CRP

OUVIDORIA MUNICIPAL

Um canal de diálogo entre a Administração Municipal e o munícipe. Uma porta aberta para a participação popular, possibilitando o exercício da Cidadania e aprimoramento da qualidade dos serviços prestados à população.

Tel. (14) 3711-2500

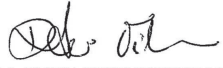
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 053/2013

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 65º, 67º e 68º classificados**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 003/2012**, publicado em 14/11/2012, homologado pelo Decreto nº 3453/2013 de 10/01/2013, publicado em 12/01/2013 para o cargo de **Professor Adjunto**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**69º ADRIANA CARDOSO DALTO****70º LUCIANA VIRGINIA DE CARVALHO YASSUDA****71º NAILA CRISTINA DE SOUZA DOGNANI BENINI**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO – CONFORME L.C. 1511/2011**DENOMINAÇÃO PROFESSOR ADJUNTO**

Realizar a substituição eventual e temporária do PEBl e PEB II; reger classes e ministrar aulas atribuídas a titulares de cargos nos casos de substituição temporária, assumindo todas as atribuições do docente substituídos durante o período de substituição; reger classes e ministrar aulas cujo número reduzido não justifique o provimento de cargos; participar da elaboração da proposta pedagógica da unidade escolar; auxiliar o professor titular na regência de classe; atuar em processos de recuperação para alunos de menor rendimento; executar demais atribuições correlatas estabelecidas pelo Diretor de escola ou pela Secretária Municipal da Educação.

REQUISITO Graduação em curso superior de licenciatura plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior

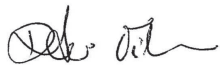
CARGA HORÁRIA 20 horas semanais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 054/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando demissão de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2011 - SAMU**, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, prorrogado pelo Decreto nº 3187 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Radio Operador de Frota-SAMU**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**10º PEDRO PAULO BARBOSA PANOBIANCO**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011**DENOMINAÇÃO RADIO OPERADOR DE FROTA**

Compreende em operar o sistema de radiocomunicação e telefonia nas Centrais de Regulação; exercer o controle operacional das frotas de veículos do sistema de atendimento pré-hospitalar móvel; manter a equipe de regulação atualizada a respeito da situação operacional de cada veículo da frota; conhecer a malha viária e as principais vias de acesso de todo o território abrangido pelo serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

REQUISITO Ensino Médio Completo/Conhecimento e experiência em telefonia e aptidão física no exercício das suas atribuições.

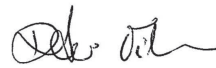
CARGA HORÁRIA 44 horas semanais (sistema 12x36)**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 17º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Servente de Limpeza – PSF**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**18º DEISE CRISTINA LISBOA****19º ANA PAULA FRNANDES**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

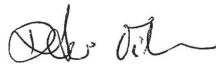
ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009**DENOMINAÇÃO SERVENTE DE LIMPEZA - PSF****ATRIBUIÇÃO** Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009**REQUISITO** Ensino Fundamental Incompleto**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando falecimento de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Servente (Limpeza)**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**78º ROBERTA APARECIDA MENEZES****79º GABRIELA OLIVEIRA VALIM PIRES****80º JOSELI PEREIRA DA SILVA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**DENOMINAÇÃO SERVENTE (LIMPEZA)**

Compreende em executar trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios municipais, espanando, varrendo, lavando ou encerando dependências, móveis, utensílios e instalações, bem como preparar e servir café, chás e outros, para atender as necessidades da administração municipal, manter as condições de higiene e conservá-las. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

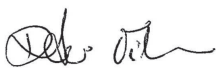
REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto.**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando não comparecimento do 28º, 29º, 30º e 31º classificados**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Telefonista**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**32º EULALIA RODRIGUES ALVES****33º MARIA ORANDI PEREIRA FARIAS****34º BENEDITA APARECIDA DA SILVA****35º SARA REGINA SOSSAI**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**DENOMINAÇÃO TELEFONISTA**

Compreende em operar mesa telefônica para estabelecer comunicações internas, locais, interurbanas ou internacionais. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata.

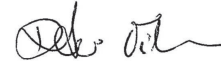
REQUISITO Ensino Fundamental Incompleto – Mínimo 4ª série**CARGA HORÁRIA** 30 horas semanais**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando demissão de servidor e não comparecimento do 09º classificado**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2011 - SAMU**, publicado em 26/03/2011, homologado em 17/05/2011, publicado em 21/05/2011, para o emprego público de **Técnico em Enfermagem**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**10º VIVIAN PEREIRA DA COSTA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO EMPREGO – CONFORME L.C. 141/2011**DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Controla e executa as ações relativas ao atendimento primário e/ou emergencial, empregando processos de rotina ou específicos, sob orientação do Enfermeiro, por tele medicina, para dar atendimento na proteção e na recuperação da saúde individual ou coletiva; Realiza pré-consultas de enfermagem nos programas instituídos; participa no desenvolvimento de treinamentos e programas de saúde pública para o pessoal de enfermagem e para a comunidade, colaborando e orientando para a promoção, proteção e recuperação da saúde. Demais atribuições descritas na Portaria 2048/GM de 05/11/2002

REQUISITO Curso Técnico em Enfermagem com Registro no COREN**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 059/2013**

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, **considerando exoneração de servidor**, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2010**, homologado pelo Edital nº 001/2010 de 11/05/2010, prorrogado pelo Decreto nº 3185 de 03/05/2012, publicado em 05/05/2012, para o cargo de **Técnico em Imobilizações Ortopédicas**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome**002º ROBSON LUIS DE SOUZA**

Estância Turística de Avaré, aos 25 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010**DENOMINAÇÃO TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÕES ORTOPÉDICAS**

Compreende em executar aplicações de engessamento, ou outro método de imobilização, conforme prescrição, em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical. Aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas. Organizar a sala de imobilização. Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de imobilização. Remover pacientes imobilizados. Confeccionar cunha e janela de gesso. Exercer as atividades de suas área de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à área.

REQUISITO Ensino Médio Completo, curso específico na área e registro no ASTEGO.**CARGA HORÁRIA** 40 horas semanais**SEARA**

Inscrições abertas para os seguintes cursos:

Corte e Costura, Pintura em tecido, Culinária, Corte de Cabelo, Crochê, Bordado, Macramê, Patch Work Aplique e Artesanato

VAGAS LIMITADAS.

Informe-se

Sociedade Evangélica de Assistência Recuperadora de Avaré - SEARA.

Rua: América nº. 301 – Brabância

CEP: 18.703-150 – Avaré/SP.

Próximo ao Posto de Saúde da Vila Jardim.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 060/2013

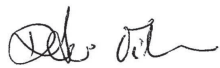
O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Agente Comunitário de Saúde – PSF I**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

24º ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA
25º THAIS DE OLIVEIRA ALFREDO
26º SABRINA LETICIA GALVEZ PENA
27º LUIZ GUILHERME PINTO CAMPOS
28º FERNANDO CESAR DOS REIS
29º OLINDINA LINHARES DE MOURA GONZAGA RODRIGUES

Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009
DENOMINAÇÃO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO Ensino Fundamental Completo- Residir na área de atuação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 061/2013


O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Enfermeiro – PSF**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

23º HELOISA LEME ROSSI

Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009
DENOMINAÇÃO ENFERMEIRO - PSF
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO Nível Superior com Graduação em Enfermagem - COREN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 062/2013

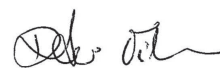
O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Auxiliar de Enfermagem – PSF**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

21º ALINE TATIANA PEREIRA DE SALES
22º MARCIA REGINA DE CAMPOS NACKAMURA

Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009
DENOMINAÇÃO AUXILIAR DE ENFERMAGEM - PSF
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO Ensino Fundamental Completo - COREN

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 063/2013

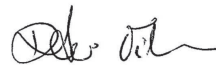
O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pela Sra Deira Alizia Visentin Villen, nos termos da Portaria nº 6397/2013 de 02/01/2013, convoca os classificados no **Concurso Público nº 001/2009**, homologado pelo Decreto nº 2.223 de 15/10/09, publicado em 24/10/09, prorrogado pelo Decreto nº 2.934 de 19/10/2011, publicado em 22/10/2011, para o exercício de **Emprego Público junto aos PSFs, na função de Auxiliar Administrativo – PSF**, conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga.

Class. Nome

08º BARBARA STELLA PEREIRA MANOEL

Estância Turística de Avaré, aos 26 dias do mês de Fevereiro de 2013.



DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN
Secretária Municipal da Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 097/2009
DENOMINAÇÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSF
ATRIBUIÇÃO Vide Anexo da L.C. Nº 097/2009
REQUISITO Ensino Médio Completo, Experiência em Computação

ORIENTA **PRO CON** ORIENTA

AVARÉ

UM CONSUMIDOR BEM INFORMADO É UM CIDADÃO QUE SABE SE DEFENDER

O mês de março é o mês em que se comemora o Dia Mundial do Consumidor. O PROCON Municipal, órgão de orientação e defesa do consumidor em conjunto com a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, pretende realizar ações objetivando abordar algumas questões relevantes que interferem no dia-a-dia do consumidor, promovendo a cidadania.

Durante os dias 11 a 15 de março, estaremos distribuindo material educativo e realizando atividades de rua com orientação ao público, visando esclarecer o que venha a ser a relação de consumo.

Lembrando sempre que, a educação para o consumo propicia o conhecimento necessário à formação de consumidores conscientes, com capacidade de escolha, aptos a defender seus direitos, além de contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e equilibrada.

É direito de cada pessoa, sua intimidade preservada, sua vida particular, sua honra, sua imagem, à inviolabilidade de seu domicílio, de sua correspondência, de suas comunicações telegráficas e de dados telefônicos.

+

FALECIMENTOS

PERÍODO DE
21/02/13 A 01/03/2013

ANA LUIZA MATHIAS VENTURA
*23/01/2013 +21/02/2013
JOÃO GERALDO ZANLUCKI
*14/01/1941 +22/02/2013
NILCE FERNANDES DE OLIVEIRA
*26/02/1940 +23/02/2013
JOSÉ PANCCIONE
*09/01/1926 +23/02/2013
BENEDICTO BRITO
*17/02/1928 +25/02/2013
ISAC SORIANO DOS SANTOS
*01/06/1959 +26/02/2013
TEREZA ALVES LIMA
*27/03/1944 +26/02/2013
AMADEU PEREIRA LAMEGO
*30/12/1943 +26/02/2013
BENEDITO JAIME PEREIRA
*21/10/1962 +27/02/2013
ANTONIO CARLOS DIANI
*19/10/1955 +27/02/2013
MARIA PIRES DE OLIVEIRA
*10/09/1931 +01/03/2013

RETIRE GRATUITAMENTE
O SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ NO
PAÇO MUNICIPAL, CENTRO
ADMINISTRATIVO E NAS BANCAS.

CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

Ficam por meio desta **CONVOCADOS** os Conselheiros do CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural para REUNIÃO ORDINÁRIA a se realizar no próximo dia 06 de março de 2013 (quarta-feira) às dezenove horas no CAC – Oficinas Culturais José Reis Filho, Rua Rio de Janeiro, 1763.

Pauta da Reunião:

- 1) Comunicações do Presidente;
- 2) Aprovação da ata da reunião de 05/02/2013 enviada por correio eletrônico;
- 3) Apontamentos da Secretaria;
- 4) **Processo 01/2013** – Utilização de bens públicos – Leitura, Discussão e Votação;
- 5) **Processo 03/2013** – realização de evento - Leitura, Discussão e Votação;
- 6) **Processo 04/2013** – municipalização do festival de dança - Leitura, Discussão e Votação;
- 7) **Processo 05/2013** – Programa Orquestra Jovem - Leitura, Discussão e Votação;
- 8) **Processo 06/2013** – Adote um bem cultural - Leitura, Discussão e Votação;
- 9) **Processo 08/2013** – Regulamento utilização CAC - Leitura, Discussão e Votação;
- 10) **Processo 09/2013** – Regulamento utilização Teatro Municipal - Leitura, Discussão e Votação;
- 11) **Processo 10/2013** – Calendário Plano Municipal de Cultura – Leitura, Discussão e Votação;
- 12) **Processo 11/2013** – Regulamentação do Premio Cultural - Leitura, Discussão e Votação;
- 13) **Processo 12/2013** – Cessão de uso a título precário ao Clube da Viola – Leitura, Discussão e Votação;
- 14) Assuntos de Interesse.

As reuniões do CMPC são abertas à população.
Avaré, 27 de fevereiro de 2013.

GUMERCINDO CASTELUCCI FILHO
PRESIDENTE CMPC

IPTU



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
P.M. ESTANCIA TURÍSTICA DE AVARÉ - SP CNPJ: 46634168000150
RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 1810 - CENTRO

Relação dos Códigos Exercício: 2013 Cadastro: 4 ao 4

Data Emissão: 28/02/2013
Hora: 15:28:38
Exercício: 2013
Usuário: CESAR
Página(s): 1 de 78

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. It lists various IPTU records for Avare, including property owners like ADALBERTO A DE SOUZA and ADALBERTO A DE SOUZA.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. It lists various IPTU records for Avare, including property owners like ADALBERTO A DE SOUZA and ADALBERTO A DE SOUZA.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. It lists various IPTU records for Avare, including property owners like AFFRANIO DE LIMA MOREIRA and AFFRANIO DE LIMA MOREIRA.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. It lists various IPTU records for Avare, including property owners like ALBERTO SABATO and ALBERTO SABATO.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. It lists various IPTU records for Avare, including property owners like ALBERTO SABATO and ALBERTO SABATO.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. It lists various IPTU records for Avare, including property owners like ALFA MONYTRON COMERCIO E ALFA MONYTRON COMERCIO E.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. It lists various IPTU records for Avare, including property owners like ANA NUNES DA SILVA SOUZA and ANA NUNES DA SILVA SOUZA.

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. It lists various IPTU records for Avare, including property owners like ANTONIO B MENCK and ANTONIO BATISTA S FILHO.

NOSSAS ESCOLAS

Conhecendo a EMEB Ana Novaes de Carvalho

Criada em 1988, escola ficava na frente da Cozinha Piloto

No começo eram apenas duas salas de aula abertas sob a larga sombra de uma velha mangueira. O pequeno prédio ficava na Praça Benedito Rotelli, no começo da Rua Goiás, na frente da Cozinha Piloto e ao lado da Escola Estadual Maria Isabel Cruz Pimentel.

Ali funcionou inicialmente a Escola Municipal



de Ensino Básico “Dona Ana Novaes de Carvalho”,

obra inaugurada em setembro de 1988, durante o governo do prefeito Paulo Dias Novaes (1928-2007).

Em 13 de setembro de 2001, na gestão de Wagner Bruno, a escola ganhou novas e amplas instalações na Rua Paraná, 2155, ao lado da Casa do Advogado, no Bairro do Braz.

Atualmente a unidade é dirigida pela professora Marta Maria Batista da Silva, que conta com apoio de 37 funcionários, dos quais 22 são professores.

Essa equipe é responsável pelos 378 alunos matriculados este ano. Eles estão distribuídos em 15 salas do 1º ao 5º ano, incluindo os que frequentam as aulas do projeto EJA (Educação de Jovens e Adultos) no período noturno.



PROJETOS E METAS – Na EMEB Dona Ana Novaes de Carvalho é desenvolvido o “Família na Escola”, projeto de integração.

Para 2013 a meta é atender toda a demanda com qualidade, mas a prioridade é a conservação do prédio por meio de pequenas reformas. Uma

proposta da diretoria é mudar de lugar a quadra poliesportiva e melhor aproveitar o espaço da escola que ocupa antigas instalações ferroviárias.

A patrona

Conhecida carinhosamente como Donana, Anna Novaes de Carvalho nasceu em Avaré no dia 8 de maio de 1900. Foram seus pais Maria das Dores Pires Novaes, a Dona Mariquinha, e o capitão Israel Pinto de Araújo Novaes, fazendeiro e provedor da Irmandade Nossa Senhora das Dores.



Estudou no Colégio Santa Inês, da Capital, e no Colégio dos Anjos (atual Santa Marcelina), de Botucatu, onde se formou no magistério em 1918. Começou a lecionar na Fazenda Redenção e depois se efetivou no então Grupo Escolar Matilde Vieira.

Casou-se em 1921 com o comerciante José Rebouças de Carvalho, dono da Casa Verde, no Largo São João, com quem teve os filhos Joaquim Israel (Veca), Maria Thereza (Biba), Marieta e Ana Maria.

Cooperou na Revolução de 1932 como voluntária, era membro do Apostolado da Oração e foi fundadora do Lar São Nicolau, primeira instituição de amparo à criança em Avaré. Faleceu no dia 3 de junho de 1988.

FUNCIONALISMO

Salário dos servidores será pago no dia 8 de março

Apesar das dificuldades financeiras enfrentadas pela municipalidade, a Secretaria da Fazenda busca regularizar a data de pagamento do funcionalismo e, neste mês de março, será possível cobrir as despesas com a remuneração da categoria

na sexta-feira, 8 de março. Embora o governo anterior não tenha deixado recursos disponíveis, a administração atual empenhou-se e conseguir pagar os salários de dezembro no 11º dia útil de janeiro. Em fevereiro, o pagamento ocorreu no 8º dia útil.

CESTA BÁSICA - A Prefeitura de Avaré também está regularizando o fornecimento de cestas básicas de alimentos para os servidores. A entrega dos produtos começou a ser feita na última terça-feira, 26 de fevereiro, após terem sido quitadas as dívidas pendentes no setor.

CULTURA E MAGIA ESPERAM POR VOCÊ AQUI! *

DE 22 A 27 DE ABRIL DE 2013 NA BIBLIOTECA MUNICIPAL
- PALESTRAS COM ESCRITORES - LANÇAMENTO DE LIVROS
- FEIRA DE TROCA DE LIVROS

*SLOGAN CRIADO PELO ALUNO GILEAD GABRIEL CASTILHO TEIXEIRA, DA ESCOLA ESTADUAL BENÊ ANDRADE

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE 3732-6004



Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains property records for various addresses in Avaré-SP.

FILORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 25 de 78

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains property records for various addresses in Avaré-SP.

FILORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 26 de 78

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains property records for various addresses in Avaré-SP.

FILORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 27 de 78

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains property records for various addresses in Avaré-SP.

FILORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 28 de 78

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains property records for various addresses in Avaré-SP.

FILORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 29 de 78

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains property records for various addresses in Avaré-SP.

FILORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 30 de 78

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains property records for various addresses in Avaré-SP.

FILORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 31 de 78

Table with columns: Cadastro, Matrícula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains property records for various addresses in Avaré-SP.

FILORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Página: 32 de 78

Table with columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains registration data for various individuals and companies.

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Table with columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains registration data for various individuals and companies.

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Table with columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains registration data for various individuals and companies.

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Table with columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains registration data for various individuals and companies.

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Table with columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains registration data for various individuals and companies.

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Table with columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains registration data for various individuals and companies.

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Table with columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains registration data for various individuals and companies.

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Table with columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains registration data for various individuals and companies.

FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE

Table with 7 columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains records for FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE.

Página: 65 de 78

Table with 7 columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains records for FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE.

Página: 66 de 78

Table with 7 columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains records for FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE.

Página: 67 de 78

Table with 7 columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains records for FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE.

Página: 68 de 78

Table with 7 columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains records for FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE.

Página: 69 de 78

Table with 7 columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains records for FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE.

Página: 70 de 78

Table with 7 columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains records for FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE.

Página: 71 de 78

Table with 7 columns: Cadastro, Matricula, Nome, Endereço, Bairro, Cidade, Tipo. Contains records for FIORILLI SOCIEDADE CIVIL SOFTWARE.

Página: 72 de 78

PLANO DIRETOR

Audiência Pública definirá metas para Indústria e Comércio

Plano Setorial ainda não foi concluído

Está marcada para 06 de março, quarta-feira, às 19 horas, na Câmara de Vereadores, a primeira audiência pública convocada pela Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. Na reunião, empresários, comerciantes, representantes de instituições de ensino discutirão os rumos do Plano Setorial exigido pelo

Plano Diretor em vigor no município.

O primeiro passo foi dado na última semana, quando empresários se encontraram com técnicos da Secretaria de Indústria e Comércio e apresentaram suas ideias para compor o plano do setor.

Em meados de outubro de 2012, a pasta apresentou as suas prioridades para a Comissão do Plano Diretor, mas o material foi reprovado por não corresponder à metodologia, pela falta de capacitação dos envolvidos e por falhas na

formulação do do texto apresentado, o qual não explicava os objetivos gerais e específicos para as alterações apontadas.

A Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia tem até o próximo dia 30 de abril para que o novo plano setorial seja aprovado e apresentado ao Ministério Público, responsável pela fiscalização da execução do Plano Diretor na cidade. Estão previstas três audiências públicas até o prazo final dado pelo Conselho Municipal do Plano Diretor.



FINANÇAS

Fazenda apresenta investimentos do último quadrimestre

Aconteceu, na última terça-feira, 26 de fevereiro, nas dependências da Câmara Municipal, Audiência Pública referente à Gestão Fiscal da Estância Turística de Avaré. A apresentação foi feita pelos técnicos da Secretaria da Fazenda, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal que prevê a conferência das ações realizadas a cada quadrimestre. A análise incluiu os números dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2012.

Na reunião, que foi presidida pela Comissão de Finanças do Poder Legislativo, deu-se a apresentação das receitas/despesas por segmento, além dos números despendidos com Educação, Saúde e pagamento de pessoal determinados em lei.

Conforme a exposição, os resultados foram alcançados nos dois primeiros departamentos; já em referência aos gastos com o Funcionário, ficou claro que o limite imposto pela legislação – 54% do arrecada-

do – foi superado em dois pontos percentuais, chegando-se aos 56%.

Estiveram presentes cerca de 30 pessoas, dentre os quais, representantes do Legislativo, Executivo, servidores públicos e integrantes da Comissão do Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico (Fundeb).

A próxima audiência versará sobre os números da atual administração para análise da movimentação financeira do primeiro quadrimestre de 2013.

SAÚDE

Avaré mantém registro negativo de casos de Dengue

Durante os dois primeiros meses de 2013, a Estância Turística de Avaré manteve seu índice negativo de casos de Dengue, a exemplo do que se verificou no último ano. Atualmente, três casos suspeitos estão sendo analisados pelo Instituto Adolfo Lutz e terão seus resultados divulgados nos próximos dias.

Em 2012, a Vigilância Sanitária registrou 10 casos suspeitos, mas nenhum deles foi confirmado por

exames clínicos realizados.

O controle dos números está acontecendo devido aos esforços das equipes da Vigilância Sanitária que conta, atualmente, com 12 agentes para o trabalho de campo em pontos estratégicos, como borracharias e depósitos de reciclagem. Também são alvos de visitas permanentes escolas, postos de saúde e empresas de grande porte que, ao lado de casas e áreas vagas, são visitados constantemente

te durante a temporada de chuvas torrenciais.

A Vigilância Sanitária alerta, no entanto, que apesar de casos da doença não terem sido registrados em Avaré, a prevenção é o principal aspecto a ser considerado pela população, que deve tomar todas as medidas para evitar a proliferação de área para criadouros do mosquito *Aedes aegypti*. A dengue é uma doença séria e pode levar à morte.

SAÚDE

Prefeitura reativa Unidade Móvel Odontológica

Sem manutenção, veículo ficou parado por oito meses

Desde o início de fevereiro, jovens estudantes de três áreas do município - Ponte Alta, Costa Azul e Barra Grande - voltaram a receber atendimento dentário gratuito prestado pela Unidade Móvel Odontológica.

A campanha permanente, realizada a partir de um roteiro alternado de visitas às escolas municipais isoladas, foi possível porque a Prefeitura investiu na recuperação de veículos integrantes da Frota Municipal, incluindo o empregado nessa Unidade e que estava encostado há mais de oito meses por falta de peças e de manutenção.

O veículo da Unidade Odontológica é uma central itinerante de atendi-



mento, com capacidade de detecção e restauração de cáries, além de dar suporte a extrações, e aplicação de flúor, medidas terapêu-

ticas de higiene bucal.

Com a volta desse serviço, as consultas ocorrem de manhã, mas a ação deve ser estendida, nos próximos me-

ses, para o período da tarde como forma de estender o atendimento à toda a zona rural para melhorar a saúde bucal da classe estudantil.



TURISMO

Festa do Milho Verde vai movimentar a Brabância

Evento é promovido pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima desde 1988

Acontece nos dias 9 e 10 de março a 26ª edição da Festa do Milho Verde, evento organizado pela Paróquia Nossa Senhora de Fátima. Promovida no bairro Brabância desde 1988, inteiramente com apoio de voluntários dessa comunidade, a festa, como já é costume, é realizada durante dois dias (sábado e domingo) e sua renda se reverte para as obras e atividades paroquiais.

Conhecida como "A Tradicional", a festa faz parte do Calendário Oficial de Eventos do município e atrai turistas de toda a região. Anualmente os

frequentadores ali encontram, a preços populares, iguarias típicas preparadas com milho verde, como curau e pamonha, além de sopa, pastel, pizza, cuscuz, bolo, sorvete e suco feitos com milho.

Realizada nas instalações da paróquia e nas áreas adjacentes, a Festa do Milho Verde mobiliza milhares de pessoas que consomem, no período, cerca de 20 toneladas do cereal. Além do consumo de produtos feitos com milho, os presentes também tomam parte de atividades recreativas na Praça Conceição Borges.



De acordo com informações do administrador paroquial, padre José Aparecido Hergesse, a equipe organizadora da 26ª Festa do Milho Verde, já está recolhendo doações de produtos como óleo de

cozinha, açúcar, leite, farinha de trigo, frango e outros gêneros empregados no preparo dos alimentos oferecidos no evento.

Outras informações os interessados podem obter pelo telefone (14)3732-4355.

SERVIÇOS

Senar divulga os seus cursos para março

Quatro disciplinas estão disponibilizadas ao público

Continuam abertas as matrículas para os cursos do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar). Em março a entidade, que em Avaré funciona nas instalações do Sindicato Rural Patronal, oferece quatro cursos, cujas inscrições são gratuitas e os participantes recebem alimentação, apostilagem e transporte para áreas em que acontecem as aulas práticas.

A primeira iniciativa será a de Empresário Rural Módulo III e IV, que aplicará técnicas variadas de administração de empreendimentos rurais em geral. As aulas começam nos dias 2 e 3, tendo continuidade nos próximos dias 16 e 17.

Já a partir de 07 de março, quinta-feira, começam as aulas do curso de Turismo Rural – Oportunidades e Empreendimentos, que capacitará pessoas ligadas ao meio rural nos variados aspectos da exploração das atrações de interesse de visitantes.

Em seguida será aplicado o curso de Doma Racional e Processamento de Carne Bovina, respectivamente de 11 a 15 e de 22 a 24 deste mês.

As vagas são limitadas e outras informações os interessados podem obter no Sindicato Rural de Avaré, que atende na Rua Rio de Janeiro, 1.723, pelas telefones (14) 3732-0696 e 3733-5666, no horário comercial.

EVENTO

Ação Social homenageia a Mulher

Jornada acontece, dia 9, no Largo São João

No próximo sábado, 9 de março, das 9 às 16 horas, no Largo São João o Fundo de Solidariedade, a Secretaria da Cultura e a empresa Trainertek se unem para promover uma jornada de Ação Social para comemorar o Dia Internacional da Mulher em praça pública.

Já estão confirmadas as

participações do Coral Municipal, de violeiros e da cantora Vanessa Reis, além do Grupo Altas Horas.

De acordo com a Secretaria da Cultura, a programação musical do sábado contará com as seguintes apresentações: 10h00 - Coral Municipal das Oficinas Culturais José Reis Filho; 11h00 - Dupla Nelson Lopes e Guarani; 11h30 - Dupla Carlos Alonso e Silvano; 12h00 - Dupla Edmar e Enardo; 13h00 - Grupo

Altas Horas com participação de Cris Tainá; 13h45 - Dupla Rio Pequeno e Jaguaré (Turma do Marco); 14h00 Grupo Radar V.8 (Rede Guma); e 15h00 - Show com Vanessa Reis

Está prevista também a encenação da Hora do Conto com Juliano Roger.

O Sindicato dos Empregados no Comércio (SEC) manterá uma baraca na praça para esclarecer dúvidas do público sobre legislação trabalhis-

ta, enquanto a Trainertek promoverá gratuitamente cortes de cabelos para as mulheres presentes.

Ainda no Largo São João estão previstas apresentações do grupo de dança da professora Tuiú, da União Negra Avareense (UNA), às 10h30min. Às 14h30 haverá apresentação de capoeira da professora Vani, também da Uma, seguida de apresentação de Tai Chi Chuan com a professora Suzi Dainezi.

MÚSICA

Lucila Novaes lança o sétimo CD

Shows da cantora agitam São Paulo e Avaré

Intérprete de grandes compositores brasileiros, Lucila Novaes lança “É...”, o sétimo álbum de sua carreira, em show gratuito neste sábado, às 21 horas, no Auditório Simón Bolívar do Memorial da América Latina, em São Paulo.

Como convidada, Lucila traz Bruna Caram, outra expoente da MPB, e o Coral dos Trovadores Mirins. O quarteto que a acompanha tem Michel Freideison nos teclados, Claudio Duarte no violão, Jorge na bateria e Pichu Borrelli no baixo acústico, também na direção musical. O show, no Auditório Simón Bolívar neste sábado, abre as comemorações do aniversário de 24 anos do Memorial, no dia 2 de março.

O novo CD, “É...Lucila Novaes”, faz a releitura pessoal das obras



de Caymmi, Jobim, Vinícius, Chico, Gonzaguinha, Lamartine e dos sucessos internacionais dos Garfunkel e Carpenters.

Carreira – Nascida em Avaré, a cantora é filha de pai médico de mãe cantora de rádio, tendo crescido no meio musical. Formou-se pianista e aos 12 anos tocava com os irmãos no grupo Fruto Primeiro. Em 1998 foi indicada ao Prêmio Sharp e escolhida

como cantora revelação pela Rádio Trianon. Em 2002 foi uma das cinco finalistas do Prêmio Visa, para o qual se inscreveram cerca de quase 2 mil cantoras de todo o país.

Do primeiro disco, “Frestas de Céu”, lançado em 1998, até o sexto álbum, “Sol a Sol”, em 2007, o trabalho de Lucila revelou forte influência de Elis Regina, Fátima Guedes, Tom Jobim, Vinícius

de Moraes e Dolores Duran. Entre um e outro gravou “Dez Anos”, “Claridade”, “Trabalho” e “Gente”.

A cantora já participou de festivais por todo o Brasil, dividindo o palco com grandes nomes da música como Eduardo Gudin, Célia, Alaíde Costa, Quinteto em Branco e Preto, Trovadores Urbanos, Thomas Roth, Dericó. Seu mais recente sucesso foi a turnê do show “Lucila Novaes canta Caymmi”. Atualmente apresenta o show “Canta Brasil”, onde mostra a variedade e a riqueza rítmica do Brasil.

Em Avaré – Na quinta-feira, dia 7 de março, às 20h30min, Lucila Novaes apresenta o seu novo álbum num show gratuito no Colégio Dimensão, que terá o apoio cultural da Vale do Rio Novo Engenharia e Construção.

ESPORTES

Ginástica Rítmica tem aulas no Ginásio Tico do Manolo

Inscrições estão abertas e vagas são gratuitas



Estão abertas as inscrições, desde o início do mês, para as aulas do projeto Ginástica Rítmica Popular. A iniciativa, da Secretaria de Esportes e Lazer, acontece no Ginásio de Esportes Tico do Manolo, no bairro Brabância.

As aulas são aplicadas pela professora Dalva Fernandes, às terças e quintas-feiras, das 17h30 às 19h30 para jovens na faixa etária de 07 a 11 anos. Além de levar a modalidade a crianças de comunidades carentes, como forma de popularizar o esporte, o projeto visa também descobrir novos talentos.

A ginástica rítmica desportiva é uma ramificação

da ginástica que possibilita movimentos corporais combinados aos elementos de balé e dança teatral. A prática prevê o manejo dos aparelhos próprios, como a corda, o arco, a bola, as maçãs e a fita.

O esporte, praticado tanto solo quanto em equipe, é indicado para quem tem seis anos de idade, a fim de desenvolver o corpo por meio de movimentos naturais aperfeiçoados pelo ritmo e pelas capacidades psicomotoras.

Outras informações sobre o projeto na Secretaria de Esportes e Lazer, que funciona na Concha Acústica e atende pelo telefone (14) 3732-0756. As aulas são gratuitas.

Alistamento Militar Jovens que nasceram em 1995.

Compareçam à Junta de Serviço Militar, no período de 02 de janeiro a 28 de junho de 2013. Rua Sergipe, 1379 - Centro - Avaré/SP

Documentos necessários:

*Certidão de Nascimento (Original e Xerox); *R.G.; *CPF (se tiver); *02 fotos 3x4 recentes; *Declaração de Escolaridade; *Conta de Luz

IPTU

IMPOSTO PREDIAL TERRITORIAL URBANO - 2013

A cidade também é sua...
Invista em Avaré



PAGAMENTO À VISTA
com 20% de desconto

Até 15 de março

PAGAMENTO EM 2x
com 10% de desconto

1ª parcela **Dia 15 de março**
2ª parcela **Dia 15 de agosto**

PAGAMENTO PARCELADO
10 parcelas

1ª parcela **Dia 15 de março**

**CONTRIBUA
PAGANDO O
IPTU EM DIA**

VOCÊ PODE OBTER DESCONTOS.
AVARÉ MERECE O SEU INVESTIMENTO.



**Prefeitura da Estância
Turística de Avaré**

www.avare.sp.gov.br